

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº009 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

**ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, data de nascimento: 15/11/1968, portador da carteira de identidade (RG): nº 0336735120072, expedida por SSP/MA em 03/08/2007 e CPF: nº 497.801.583-91, residente e domiciliado na cidade de Timon – MA, na Rua Topazio I, Nº12, Condomínio Vilage Joia, Bairro: Joia, CEP: 65.632-255.

Empresário Individual com nome empresarial **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**, e sede na Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21101447920 em sessão de 22/11/2005, CNPJ: 07.737.378/0001-11, resolve alterar o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, seguindo com a consolidação do mesmo, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

### I – DA ALTERAÇÃO DE: OBJETO SOCIAL (CNAE FISCAL)

#### CLÁUSULA I – DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual altera o seu objeto social para: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1/01 - Administração de obras 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (inclusive o aluguel de máquinas e equipamentos destinados ao serviço de terraplenagem) 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4120-4/00 - Construção de edifícios 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente (Fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes. Fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. Asfalto Quente: Fabricação de CBUQ e massa asfáltica, Asfalto Frio: fabricação de TSD e TSE) 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (cal, areia, pedra britada, tubos e canos de água, asfalto, massa asfáltica e produtos similares utilizados na construção de rodovias e ferrovias)

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria.

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº009 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA



- CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
- CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal – OTM
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

## II – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem como nome empresarial a firma **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**, e usa a expressão CTM CONSTRUTORA MONTEIRO como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

### CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849.

### CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1/01 - Administração de obras 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (inclusive o aluguel de máquinas e equipamentos destinados ao serviço de terraplenagem) 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4120-4/00 - Construção de edifícios 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 4930-2/02 -

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº009 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA



Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente (Fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes. Fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. Asfalto Quente: Fabricação de CBUQ e massa asfáltica, Asfalto Frio: fabricação de TSD e TSE) 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (cal, areia, pedra britada, tubos e canos de água, asfalto, massa asfáltica e produtos similares utilizados na construção de rodovias e ferrovias)

E exerce as seguintes atividades:

- CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
- CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

#### CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

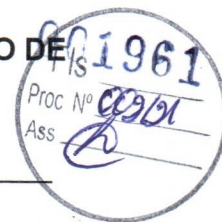
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

#### CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 17/11/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº009 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**



**CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Timon - MA, 20 de janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Empresário

Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page. One signature is a large, stylized 'A' or 'M'. Another is a more complex scribble. There are also some smaller, less distinct signatures.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF                              | Nome                         |
| 49780158391                      | ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO |

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 13:24 SOB N° 20200041860.  
PROTOCOLO: 200041860 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000226084. NIRE: 21101447920.  
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/01/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

*[Handwritten mark]*

Fls 1963  
 Proc Nº 002/21  
 Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1648031505

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF  
 0336735120072 SSP MA

CPF  
 497.801.583-91

DATA NASCIMENTO  
 15/11/1968

FILIAÇÃO  
 JOAO DE DEUS MONTEIRO

FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO

PERMISSÃO ACC CAT HAB D

1º REGISTRO 03836884609 VALIDADE 03/05/2023 1º HABILITAÇÃO 09/05/2006

OBSERVAÇÕES  
 EAR

Antonio de Oliveira Monteiro  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO 25/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
 01485472840  
 PI320572030

PIAUI

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1648031505

2º OFÍCIO  
 CHAPADINHA-MA

2º OFÍCIO  
 CHAPADINHA-MA

**CARTÓRIO**  
 2º Ofício de Chapadina

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO  
 Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tels.: (98) 3471.0725 / 98157.2473  
 www.cartoriodechapadina.com / cartoriodechapadina@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé  
 Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: AUTENTO29991G88BQXKKEZO7CG05  
 Data/Hora: 23/07/2021 11:31:15, Ato 13 18, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

2º OFÍCIO  
 CHAPADINHA-MA

2º OFÍCIO  
 CHAPADINHA-MA

2º OFÍCIO  
 CHAPADINHA-MA

2º OFÍCIO  
 CHAPADINHA-MA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

CAELO  
INDUSTRIAL  
S.A.

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|  |   |   |                 |                                       |
|--|---|---|-----------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>07.737.378/0001-11</b>   |   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                 | DATA DE ABERTURA<br><b>22/11/2005</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA</b>  |   |   |                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CTM CONSTRUTORA MONTEIRO</b>  |   |   |                 | PORTE<br><b>EPP</b>                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>  |   |   |                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente</b><br><b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b><br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b><br><b>43.99-1-01 - Administração de obras</b><br><b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b><br><b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b><br><b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b><br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b><br><b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b><br><b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b><br><b>52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM</b><br><b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> |   |   |                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>  |   |   |                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>ROD BR-316</b>  | NÚMERO<br><b>SN</b>                     | COMPLEMENTO<br><b>LOTE PV BARROCA FUNDA</b>             |                 |                                       |
| CEP<br><b>65.636-849</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BOA ESPERANCA</b> | MUNICÍPIO<br><b>TIMON</b>                               | UF<br><b>MA</b> |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CICAGE-PIEROTE@HOTMAIL.COM</b>   |   | TELEFONE<br><b>(99) 8164-0389</b>                       |                 |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/11/2005</b>         |                 |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                 |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 09:07:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**  
**CNPJ: 07.737.378/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:22:59 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/01/2022.

Código de controle da certidão: **95EF.0B80.40BE.8257**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**  
CPF: **497.801.583-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:46:59 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2021.

Código de controle da certidão: **DABC.4A57.3657.4BCD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

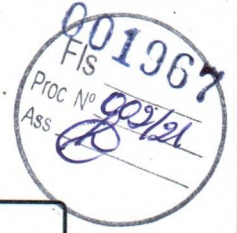


# PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2020

Vencimento  
22/11/2021

|                                 |                     |                                |                                       |
|---------------------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| Nº do Cadastro<br><b>009037</b> | CMC<br><b>00189</b> | Nº do Alvará<br><b>64/2021</b> | Data de Abertura<br><b>22/11/2005</b> |
|---------------------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------------------------|

Contribuinte

Nome: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

CPF/CNPJ: **07737378000111**

RG/Insc

Nome Fantas.: **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO**

Endereço

|   |                      |
|---|----------------------|
| Logradouro: <b>BR 316</b>                 | Número: <b>S/N</b>   |
| Complemento: <b>LOTE PV BARROCA FUNDA</b> | CEP: <b>65636849</b> |
| Bairro: <b>BOA ESPERANCA</b>              | Estado: <b>MA</b>    |
| Cidade: <b>TIMON</b>                      |                      |

Atividade Principal

**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**

Detalhamento da Atividade

23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente  
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 41.20-4-00 - Construção de edifícios  
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
 43.91-6-00 - Obras de fundações  
 43.99-1-01 - Administração de obras  
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos  
 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças  
 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos  
 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM  
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 19/07/21

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI DO SILENCIO.

*Prefeitura Mun. de Chapainha*  
*Selly M. C. Barros Pinto*  
*Mem. CPL*

| Horário de Funcionamento | Sábado        | Domingo       | Feriado       |
|--------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Meio de Semana           |               |               |               |
| Das: 0 Até: 0            | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 |

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

*Francisco Castro*

Data de Emissão: 01/03/2021

Francisco Fábio Moreira de Castro  
Diretor do Departamento do Contencioso Administrativo Tributário

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ



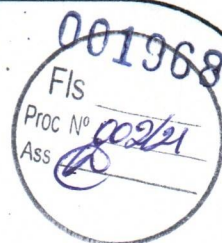
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114

SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO



**CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM**

**Codigo 009037**

**CNPJ: 07737378000111**

**CMC: 00189**

Nome

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Endereço da Empresa

BR 316, Nº S/N Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edificios

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 19 / 07 / 21

  
Prefeitura Mun. de Chapainha  
Sely Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL

  
Kelyza Santos Costa

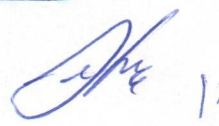
SETOR CADASTRO MOBILIARIO

VALIDADE: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO:

TIMON (MA),

02 mar 2021



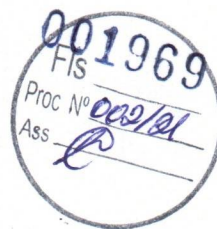


# PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114



Exercício: 2021

## CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Cadastro: 009037 Matricula: 00189  
Contribuinte: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA CPF/CNPJ 07737378000111  
Endereço: BR 316, S/N Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA  
Bairro: BOA ESPERANCA CEP: 65636849  
Cidade: TIMON UF: MA

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO


Data de Abertura : 22/11/2005 Inscr Municipal : 00189 Inscr Estadual : Data Encerramento:  
Atividade : 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias


A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CERTIFICA PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, QUE OS DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO ENCONTRAM-SE SOB RENEGOCIAÇÃO E/OU ACERTOS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, TENDO A PRESENTE CERTIDÃO VALIDADE ATE O DIA 18/08/2021, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE EXIGIR O RECOLHIMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO, CONSTITUÍDO ANTERIORMENTE A ESTA DATA, MESMO DURANTE A VIGÊNCIA DESSE PRAZO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Data de Emissão: 19/07/2021 Valida Até: 18/08/2021

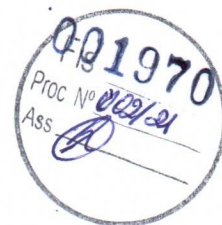
usuário: TATIANA

Código de Controle da certidão/Número:  
3B1B.9C58.4CA5.20B5

  
Prefeitura Mun. de Chapainha  
Selly Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL

  
George Matheus da Silva Araujo  
George Matheus da Silva Araujo  
Gerente de ISS e Taxas

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 19/07/21



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 157697/21

**Data da**

02/05/2021 13:49:21

**Inscrição Estadual:** 122249755

**CPF/CNPJ:**07737378000111

**Razão Social:** ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

**Endereço:** ROD BR 316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** TIMON

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/08/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 19/05/2021 09:02:21



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 031125/21

**Data da**

02/05/2021 13:51:57

**Inscrição Estadual:** 122249755

**CPF/CNPJ:** 07737378000111

**Razão Social:** ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

**Endereço:** ROD BR 316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** TIMON

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/08/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/05/2021 13:51:57



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 07.737.378/0001-11 **Inscrição Estadual:** 12.224975-5  
**Razão Social:** ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** ROD BR 316  
**Número:** SN **Complemento:** LOTE PV BARROCA FUNDA  
**Bairro:** BOA ESPERANCA  
**Município:** TIMON **UF:** MA  
**CEP:** 65636849 **DDD:** **Telefone:** 00000000

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

## CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 4399104 | SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS |
| 4679604 | COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                         |
| 4930201 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL                                      |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  |
| 4930203 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  |
| 4930204 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS  |
| 5229002 | SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS  |
| 5250805 | OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM  |
| 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR                                  |
| 2399199 | FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                              |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS   |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO   |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM   |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES   |
| 4399101 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS   |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA   |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 01/04/2020

## OBRIGAÇÕES

**NFe a partir de (CNAE's):** 01/07/2010 - (2399199), 01/10/2010 - (4679604), 08/06/2011 - (Devido emissão voluntária),

**EDF a partir de:** 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

**CTE a partir de:** 26/07/2019 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 22/07/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





# FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUARIO: 49780158391  
DATA: 10/03/2021  
HORA: 07:53

001973  
Fis  
Proc Nº 00221  
Ass

INSC. ESTADUAL: 12.224.975-5  
RAZAO SOCIAL: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA  
ULTIMA ALTERAÇÃO: 20/01/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:  
SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CP/CNPJ: 07.737.378/0001-11  
RAZAO SOCIAL: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA  
NIRE: 2110144/920  
INICIO DE ATIVIDADES: 31/01/2006  
AGENCIA REGIONAL: 38 - AGÊNCIA DE TIMON  
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010  
CORREIO ELETRÔNICO: CICAGE-PIEROIE@HOTMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --  
TIPO PESSOA: JURÍDICA  
CAPITAL SOCIAL: 1.500.000,00  
UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS  
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013  
ÁREA UTILIZADA: /0

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP: 65636-849  
ENDEREÇO: ROD BR 316  
COMPLEMENTO: LOTE PV BARROCA FUNDA  
PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE AO RESTAURANTE CANTA  
CIDADE: TIMON  
TELEFONE: (99)0000-0000  
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: SN  
BAIRRO: BOA ESPERANCA  
ESTADO: MA  
FAX: (99)3212-604

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: --  
ENDEREÇO: ROD BR 316 000001 000108  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: --  
CIDADE: TIMON  
TELEFONE: (99)0000-0000  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: SN  
BAIRRO: ATENDE TODA A AREA DE SANTA BARBARA  
ESTADO: MA  
FAX: (99)3212-604

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

| ORDEN | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO  |
|-------|---------|--|
| 1     | 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS   |
| 2     | 2399199 | FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE      |
| 3     | 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS   |
| 4     | 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  |
| 5     | 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.     |
| 6     | 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM   |
| 7     | 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES   |
| 8     | 4399101 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS   |
| 9     | 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA   |
| 10    | 4399104 | SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E   |
| 11    | 4679604 | COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 12    | 4930201 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL              |
| 13    | 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL.        |
| 14    | 4930203 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  |
| 15    | 4930204 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS  |
| 16    | 5229002 | SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS  |
| 17    | 5250805 | OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM  |
| 18    | 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR          |

**REPRESENTANTES LEGAIS**

| CNN/CPI     | NUM/RAZAO SOCIAL             | TIPO DE RELAÇÃO  |
|-------------|------------------------------|------------------|
| 49780158391 | ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO | 801 - EMPRESARIO |

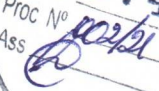
**AÇÕES JUDICIAIS**

| TIPO | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSAO | EFEITO |
|------|---------------|----------------|----------------|--------|
|      |               |                |                |        |

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUARIO: 49780158391  
DATA: 10/03/2021  
HORA: 07:53

001974  
Proc. Nº 102/21  
Ass. 


OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

| TIPO | DATA INICIO | DATA HM | SITUAÇÃO |
|------|-------------|---------|----------|
| ICMS | 01/01/2015  | --      | Ativo    |
| NF-e | 01/07/2010  | --      | Ativo    |
| CTE  | 26/07/2019  | --      | Ativo    |
| EFD  | 01/01/2013  | --      | Ativo    |
| EFD  | 01/01/2013  | --      | Ativo    |
| EFD  | 01/01/2013  | --      | Ativo    |
| EFD  | 01/01/2013  | --      | Ativo    |

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

| TIPO | DATA INICIO | DATA HM | SITUAÇÃO |
|------|-------------|---------|----------|
|------|-------------|---------|----------|

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição







## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |   | Protocolo: MAC2101368078                  |  |
|---|---|---|--|
| NIRE 21101447920<br>CNPJ 07.737.378/0001-11   |   | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |  |
| Endereço Completo BR-316, N° SN, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA - Timon/MA - CEP 65636-849                    |   |   |  |
| <b>Arquivamentos Posteriores</b>  |   |   |  |
| Ato   | Número                                    | Data                                      | Descrição  |
| 223<br>002  | 20210177217<br>20200041860                | 09/03/2021 ✓<br>20/01/2020                | BALANCO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)            |
| 002   | 20190399392                               | 07/06/2019                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                       |
| 310   | 20190764449                               | 07/06/2019                                | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO             |
| 002   | 20190399392                               | 07/06/2019                                | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE      |
| 002   | 20190059389                               | 12/02/2019                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                       |
| 223<br>002  | 20190067322<br>20180251430                | 12/02/2019<br>08/03/2018                  | BALANCO<br>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                |
| 223<br>002  | 20180059491<br>20170293564                | 07/02/2018<br>15/03/2017                  | BALANCO<br>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                |
| 223<br>002  | 20170223183<br>20160270235                | 17/01/2017<br>03/03/2016                  | BALANCO<br>BALANCO   |
| 002   | 20151172765                               | 03/08/2015                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                       |
| 223<br>223<br>002   | 20150294760<br>20130232394<br>20120498758 | 20/04/2015<br>26/03/2013<br>02/08/2012    | BALANCO<br>BALANCO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002   | 20110238150                               | 12/04/2011                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                       |
| 223<br>002  | 20100595855<br>20090569946                | 28/09/2010<br>16/10/2009                  | BALANCO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)            |
| 315<br>080  | 20050381164<br>21101447920                | 22/11/2005<br>22/11/2005                  | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA<br>INSCRIÇÃO                         |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2021, às 17:06:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MPLKIJC2**.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |  |   |
|--|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA   |                            |  | Protocolo: MAC2101364721                  |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)   |                            |  |   |
| NIRE (Sede)<br>21101447920   | CNPJ<br>07.737.378/0001-11 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>22/11/2005 | Início de Atividade<br>17/11/2005         |
| Endereço Completo<br>Rodovia BR-316, Nº SN, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA-Timon/MA- CEP65636-849  |                            |  |   |
| Objeto<br>4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1/01 - Administração de obras 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem(inclusive o aluguel de máquinas e equipamentos destinados ao serviço de terraplenagem) 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4120-4/00 - Construção de edifícios 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente(Fabricação de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes. Fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. Asfalto Fabricação de CBUQ e massa asfáltica. Asfalto fabricação de TSD e TSE) 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente(cal, areia, pedra britada, tubos e canos de água, asfalto, massa asfáltica e produtos similares utilizados na construção de rodovias e ferrovias) |                            |  |   |
| Capital<br>R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)   |                            |  | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)   |
| Último Arquivamento<br>Data<br>09/03/2021  | Número<br>20210177217      | Ato/eventos<br>223 / 223 - BALANCO             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| Nome do Empresário: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO   |                            |  |   |
| Identidade:<br>0336735120072   |                            | CPF:<br>497.801.583-91                         |   |
| Estado civil:<br>CASADO(A)   |                            | Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO               |   |

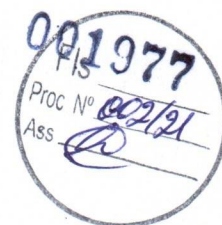
Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2021, às 17:06:23 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QG9XPPCM.



MAC2101364721

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures in blue ink]*



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.737.378/0001-11**Razão Social:** ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**Endereço:** ROD BR 316 000001 000108 SN POV CAMPO GRANDE / TIMON / TIMON /  
MA / 65636-990

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

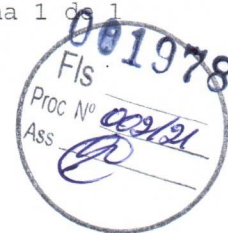
**Validade:** 29/06/2021 a 28/07/2021**Certificação Número:** 2021062907364199703592

Informação obtida em 21/07/2021 09:15:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.737.378/0001-11  
Certidão nº: 22343583/2021  
Expedição: 21/07/2021, às 09:16:46  
Validade: 16/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.737.378/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA (CTM  
CONSTRUTORA MONTEIRO)

**CNPJ:** 07.737.378/0001-11

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/07/2021, às 09h55

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infrações/debitos> utilizando o código 4C9gmJR.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

**CÉRTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

A documentação desta empresa esta cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

|   |   |
|---|---|
| <b>Data da Inscrição:</b><br>11/03/2021 | <b>Data da Renovação da documentação:</b><br>11/03/2022 |
|---|---|

**Empresa/Razão Social:** ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

**CNPJ.:** 09.488.717/0001-07

**Atividade econômica principal:** 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

**Atividades econômicas secundárias:**

- 3.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

**Endereço:** RD BR-316, s/n - LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA – CEP: 65.636-849, Timom - MA

**E-mail:** antoniomonteiro44@hotmail.com

**Fone Contato:** 86-99958-5899

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000  
CNPJ. nº 06.117.709/0001-58

Autenticação  
no verso



001980

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

A documentação desta empresa está em conformidade com as exigências legais para o registro no  
Cadastro Permanente de Empresas e Estabelecimentos que o Brasil está criando para o setor de  
Cadastro de Empresas e Estabelecimentos. Em conformidade com o Decreto nº 9.993 de 2010 e  
de acordo com o documento de identificação de empresas e estabelecimentos.



Empresário: Social ANTONIO DE OLIVEIRA MONTORO CONSTRUTORA

CPF: 07.111.111-00

A validade deste documento é de 01 (um) ano, contada a partir da data de emissão e renovada  
automaticamente.

Este documento é emitido em nome do Ministério da Justiça e do Conselho Nacional de  
Defesa do Consumidor e não representa o aval do Ministério da Justiça e do Conselho Nacional de  
Defesa do Consumidor.




Este documento é emitido em nome do Ministério da Justiça e do Conselho Nacional de  
Defesa do Consumidor e não representa o aval do Ministério da Justiça e do Conselho Nacional de  
Defesa do Consumidor.

Este documento é emitido em nome do Ministério da Justiça e do Conselho Nacional de  
Defesa do Consumidor e não representa o aval do Ministério da Justiça e do Conselho Nacional de  
Defesa do Consumidor.



**CARTÓRIO** COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO  
 2º Ofício de Chapadinhã Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Iels.: (98) 3471.0725 / 98157.2473  
 www.cartoriodechapadinhã.com / cartoriodechapadinhã@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé  
 Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: AUTENT029991ZPBITE2NKOFHL074  
 Data/Hora: 23/07/2021 11:29:17, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



001981  
FIS  
Proc Nº 02/21  
Ass. *[Signature]*

Chapadina(MA), 30 de Março de 2021.

2º OFÍCIO

Luciano de Souza Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten signature]*  
Prefeitura Mun. de Chapadina  
LUCIANO SOUZA GOMES  
PRESIDENTE DA CPL  
PORTARIA Nº 024/2021




**CARTÓRIO**  
2º Ofício de Chapadina

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tels.: (98) 3471.0725 / 98157.2473  
www.cartoriodechapadina.com / cartoriodechapadina@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma de **LUCIANO DE SOUZA GOMES**  
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo RECFIRO29991VHDSIGB9E43W0U12  
Data/Hora: 07/05/2021 08:39:48, Ato: 13.17.2  
Parte(s): LUCIANO DE SOUZA GOMES, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

*[Handwritten signature]*





**CARTÓRIO**  
2º Ofício de Chapadina

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tels.: (98) 3471.0725 / 98157.2473  
www.cartoriodechapadina.com / cartoriodechapadina@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé  
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo AUTENTO29991WVD4FZ2IMDAZT811  
Data/Hora: 23/07/2021 11:29:16, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

*[Handwritten signature]*




*[Large handwritten signature]*

180100

VERSOS em branco de 03 (três) páginas.

VERSOS em branco de 03 (três) páginas.

VERSOS EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

CERT-SJDT - 6782021  
Código de validação: 5715580373

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas, referentes às **Varas de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 14 de junho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA (CTM CONSTRUTORA MONTEIRO - EPP) CNPJ nº. 07.737.378/0001-11. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Timon/Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, mat. **134338**, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **14 de junho de 2021**.

#### OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;


Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA**

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,  
Rua Dr. Lizete de Oliveira Farias - s/nº - Parque Piauí - Timon - MA  
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

  
**ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO**  
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon  
Matrícula 134338



Documento assinado, TIMON, 14/06/2021 14:09 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12105243823 em 21/07/2021, protocolo 210955805. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |  |
|--------------------------|--|
| Nome Empresarial:        | ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA |
| Número de Registro:      | 21101447920                              |
| CNPJ:                    | 07737378000111                           |
| Município:               | Timon                                    |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 2                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome                         | CRC/OAB |
|--------------|------------------------------|---------|
| 39820424372  | RAIMUNDO NONATO PIEROTE      | PI06913 |
| 49780158391  | ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO |         |

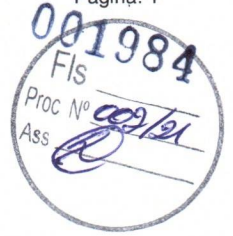
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/07/2021 14:19:41 SOB N° 20210955805.  
PROTOCOLO: 210955805 DE 19/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105243823. NIRE: 21101447920.  
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 21/07/2021

20

**ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
CONSTRUTORA**



Diário nº 2

Termo de abertura

Contém este livro Diário 20 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 20 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito, no período de 01/01/2020 à 31/12/2020:

Razão social: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Endereço: Rod BR-316, S/N

Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA

Bairro: BOA ESPERANCA

Cidade / UF / CEP: Timon / MA / 65636-849

Registro junta: 21101447920 em 22/11/2005

Inscrição estadual: 12.224.975-5

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Inscrição municipal: 00189

Data da constituição: 22/11/2005

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Timon / MA, 01 de Janeiro de 2020

RAIMUNDO NONATO PIEROTE  
CONTADOR  
CPF: 398.204.243-72  
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Empresário  
CPF: 497.801.583-91

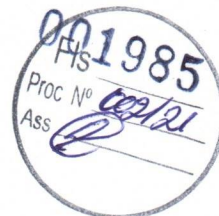
# ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005

I.E.: 12.224.975-5

Diário nº 2 de 01/01/2020 a 31/12/2020



| Conta             | Código | Histórico                            | Contra | Débito       | Crédito      |
|-------------------|--------|--------------------------------------|--------|--------------|--------------|
| <b>02/01/2020</b> |        |                                      |        |              |              |
| 04.2.1.01.001     | 2950   | Provisão de Salário                  | 1287   | 12.766,18    | 12.766,18    |
| 02.1.3.01.001     | 1287   | Provisão de INSS                     | 1384   | 1.061,25     | 1.061,25     |
| 04.2.1.02.002     | 3042   | Provisão de FGTS                     | 1392   | 1.021,29     | 1.021,29     |
| 04.2.1.03.004     | 3123   | Provisão de Energia                  | 1768   | 750,00       | 750,00       |
| 04.2.1.03.003     | 3115   | Provisão de Água                     | 1768   | 300,00       | 300,00       |
| 04.2.1.01.002     | 2968   | Provisão de Pró-Labore               | 1368   | 1.085,00     | 1.085,00     |
| 02.1.3.03.001     | 1368   | Provisão de INSS s/Pró-Labore        | 1384   | 119,35       | 119,35       |
| <b>03/01/2020</b> |        |                                      |        |              |              |
| 01.1.2.01.0001    | 159    | Provisão de Serviços prestados       | 2178   | 150.000,00   | 150.000,00   |
| <b>04/01/2020</b> |        |                                      |        |              |              |
| 02.1.1.05.0001    | 1201   | Pagamento de fornecedores            | 51     | 3.950,00     | 3.950,00     |
| 02.1.1.05.0001    | 1201   | Pagamento de fornecedores            | 78     | 74.852,21    | 74.852,21    |
| <b>06/01/2020</b> |        |                                      |        |              |              |
| 02.1.3.01.001     | 1287   | Pgto Salários                        | 51     | 11.803,33    | 11.803,33    |
| 02.1.3.04.001     | 1384   | Pagamento Salário-Família            | 1287   | 98,40        | 98,40        |
| 02.1.3.04.003     | 1392   | Pagamento de FGTS                    | 51     | 1.021,29     | 1.021,29     |
| 02.1.3.04.001     | 1384   | Pagamento de INSS                    | 51     | 1.082,20     | 1.082,20     |
| 02.1.5.02.004     | 1768   | Pagamento de Energia                 | 78     | 750,00       | 750,00       |
| 02.1.5.02.004     | 1768   | Pagamento de Água                    | 78     | 300,00       | 300,00       |
| 02.1.3.03.001     | 1368   | Pagamento de Pró-Labore              | 51     | 965,65       | 965,65       |
| <b>08/01/2020</b> |        |                                      |        |              |              |
| 04.1.3.01.002     | 2819   | Compra de mercadoria                 | 1201   | 639.135,96   | 639.135,96   |
| <b>09/01/2020</b> |        |                                      |        |              |              |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 01/2020           | 965    | 4.000,00     | 4.000,00     |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 01/2020           | 1007   | 13.833,33    | 13.833,33    |
| <b>10/01/2020</b> |        |                                      |        |              |              |
| 03.1.2.02.008     | 2313   | Provisão do Simples Nacional Mensal  | 1660   | 11.928,51    | 11.928,51    |
| 03.1.2.02.001     | 2240   | Provisão de ICMS DIFAL               | 1597   | 1.209,14     | 1.209,14     |
| 01.1.1.01.001     | 51     | Serviços Prestados                   | 159    | 150.000,00   | 150.000,00   |
| <b>14/01/2020</b> |        |                                      |        |              |              |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                 | 78     | 2.300,00     | 2.300,00     |
| <b>20/01/2020</b> |        |                                      |        |              |              |
| 02.1.4.03.001     | 1597   | Pagamento de ICMS DIFAL              | 78     | 1.209,14     | 1.209,14     |
| 02.1.4.03.008     | 1660   | Pagamento do Simples Nacional Mensal | 78     | 11.928,51    | 11.928,51    |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                 | 78     | 929,10       | 929,10       |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                 | 78     | 153,00       | 153,00       |
| <b>21/01/2020</b> |        |                                      |        |              |              |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                 | 78     | 1.000,37     | 1.000,37     |
| <b>22/01/2020</b> |        |                                      |        |              |              |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                 | 1201   | 18.000,00    | 18.000,00    |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                 | 78     | 525,71       | 525,71       |
| <b>24/01/2020</b> |        |                                      |        |              |              |
| 01.1.2.01.0001    | 159    | Provisão de Serviços prestados       | 2178   | 546.150,51   | 546.150,51   |
| 01.1.2.01.0001    | 159    | Provisão de Serviços prestados       | 2178   | 74.843,15    | 74.843,15    |
| 01.1.2.01.0001    | 159    | Provisão de Serviços prestados       | 2178   | 1.794.232,94 | 1.794.232,94 |
| <b>25/01/2020</b> |        |                                      |        |              |              |
| 02.1.2.01.001     | 1236   | Pagamento de Empréstimo              | 78     | 14.500,00    | 14.500,00    |
| <b>27/01/2020</b> |        |                                      |        |              |              |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                 | 78     | 2.300,00     | 2.300,00     |
| <b>28/01/2020</b> |        |                                      |        |              |              |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                 | 78     | 1.324,28     | 1.324,28     |

*[Handwritten signature and scribbles in blue ink]*

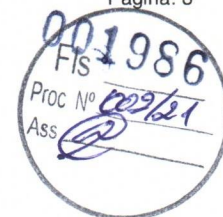
# ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005

I.E.: 12.224.975-5

Diário nº 2 de 01/01/2020 a 31/12/2020



| Conta             | Código | Histórico  | Contra | Débito       | Crédito      |
|-------------------|--------|--|--------|--------------|--------------|
| <b>29/01/2020</b> |        |  |        |              |              |
| 02.1.4.04.001     | 1661   | Pagamento de Parcela do Parcelamento do Simples Nacional | 78     | 10.352,20    | 10.352,20    |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                                     | 78     | 582,60       | 582,60       |
| <b>30/01/2020</b> |        |  |        |              |              |
| 01.1.1.02.001     | 78     | Serviços Prestados                                       | 159    | 540.689,00   | 540.689,00   |
| 03.1.2.02.007     | 2305   | Iss Retido   | 159    | 5.461,51     | 5.461,51     |
| 01.1.1.02.001     | 78     | Serviços Prestados                                       | 159    | 74.094,72    | 74.094,72    |
| 03.1.2.02.007     | 2305   | Iss Retido   | 159    | 748,43       | 748,43       |
| 01.1.1.02.001     | 78     | Serviços Prestados                                       | 159    | 1.776.290,61 | 1.776.290,61 |
| 03.1.2.02.007     | 2305   | Iss Retido   | 159    | 17.942,33    | 17.942,33    |
| <b>31/01/2020</b> |        |  |        |              |              |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                                     | 1201   | 11.000,00    | 11.000,00    |
| <b>03/02/2020</b> |        |  |        |              |              |
| 04.2.1.01.001     | 2950   | Provisão de Salários                                     | 1287   | 13.510,86    | 13.510,86    |
| 02.1.3.01.001     | 1287   | Provisão de INSS   | 1384   | 1.122,42     | 1.122,42     |
| 04.2.1.02.002     | 3042   | Provisão de FGTS   | 1392   | 1.080,86     | 1.080,86     |
| 04.2.1.03.004     | 3123   | Provisão de energia                                      | 1768   | 890,42       | 890,42       |
| 04.2.1.03.003     | 3115   | Provisão de água   | 1768   | 411,20       | 411,20       |
| 04.2.1.01.002     | 2968   | Provisão de pró-labore                                   | 1368   | 1.122,00     | 1.122,00     |
| 02.1.3.03.001     | 1368   | Provisão de INSS s/pró-labore                            | 1384   | 123,42       | 123,42       |
| 01.1.2.01.0001    | 159    | Provisão de serviços prestados                           | 2178   | 28.585,52    | 28.585,52    |
| <b>04/02/2020</b> |        |  |        |              |              |
| 02.1.1.05.0001    | 1201   | Pagamento de fornecedores                                | 78     | 8.556,32     | 8.556,32     |
| <b>05/02/2020</b> |        |  |        |              |              |
| 02.1.3.01.001     | 1287   | Pgto Salários  | 51     | 12.490,54    | 12.490,54    |
| 02.1.3.04.001     | 1384   | Pagamento Salário-Família                                | 1287   | 102,10       | 102,10       |
| 02.1.3.04.003     | 1392   | Pagamento de FGTS  | 51     | 1.080,86     | 1.080,86     |
| 02.1.3.04.001     | 1384   | Pagamento de INSS  | 51     | 1.143,74     | 1.143,74     |
| 02.1.5.02.004     | 1768   | Pagamento de energia                                     | 78     | 890,42       | 890,42       |
| 02.1.5.02.004     | 1768   | Pagamento de água  | 78     | 411,20       | 411,20       |
| 02.1.3.03.001     | 1368   | Pagamento de pró-labore                                  | 51     | 998,58       | 998,58       |
| <b>08/02/2020</b> |        |  |        |              |              |
| 04.1.3.01.002     | 2819   | Compra de mercadoria                                     | 1201   | 77.151,31    | 77.151,31    |
| <b>09/02/2020</b> |        |  |        |              |              |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 02/2020                               | 965    | 4.000,00     | 4.000,00     |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 02/2020                               | 1007   | 13.833,33    | 13.833,33    |
| <b>10/02/2020</b> |        |  |        |              |              |
| 03.1.2.02.008     | 2313   | Provisão de imposto do simples nacional                  | 1660   | 241.835,30   | 241.835,30   |
| 03.1.2.02.001     | 2240   | Provisão de ICMS DIFAL                                   | 1597   | 987,17       | 987,17       |
| 01.1.1.02.001     | 78     | Serviços Prestados                                       | 159    | 28.585,52    | 28.585,52    |
| <b>12/02/2020</b> |        |  |        |              |              |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                                     | 78     | 2.300,00     | 2.300,00     |
| <b>13/02/2020</b> |        |  |        |              |              |
| 01.1.2.01.0001    | 159    | Provisão de serviços prestados                           | 2178   | 100.000,00   | 100.000,00   |
| <b>20/02/2020</b> |        |  |        |              |              |
| 02.1.4.03.001     | 1597   | Pagamento de ICMS DIFAL                                  | 78     | 987,17       | 987,17       |
| <b>21/02/2020</b> |        |  |        |              |              |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                                     | 1201   | 19.212,11    | 19.212,11    |
| <b>23/02/2020</b> |        |  |        |              |              |
| 01.1.1.02.001     | 78     | Serviços Prestados                                       | 159    | 100.000,00   | 100.000,00   |
| <b>25/02/2020</b> |        |  |        |              |              |
| 02.1.2.01.001     | 1236   | Pagamento de empréstimo                                  | 78     | 14.500,00    | 14.500,00    |



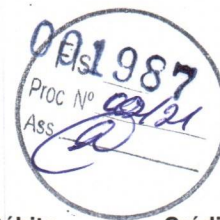
# ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005

I.E.: 12.224.975-5

Diário nº 2 de 01/01/2020 a 31/12/2020



| Conta             | Código | Histórico                                | Contra | Débito    | Crédito   |
|-------------------|--------|--|--------|-----------|-----------|
| <b>02/03/2020</b> |        |  |        |           |           |
| 04.2.1.01.001     | 2950   | Provisão de salários                     | 1287   | 15.611,73 | 15.611,73 |
| 02.1.3.01.001     | 1287   | Provisão de inss                         | 1384   | 1.313,96  | 1.313,96  |
| 04.2.1.02.002     | 3042   | Provisão de FGTS                         | 1392   | 1.248,93  | 1.248,93  |
| 04.2.1.03.004     | 3123   | Provisão de energia                      | 1768   | 821,35    | 821,35    |
| 04.2.1.03.003     | 3115   | Provisão de água                         | 1768   | 365,10    | 365,10    |
| 04.2.1.01.002     | 2968   | Provisão de pró-labore                   | 1368   | 1.122,00  | 1.122,00  |
| 02.1.3.03.001     | 1368   | Provisão de INSS s/ pró-labore           | 1384   | 123,42    | 123,42    |
| <b>04/03/2020</b> |        |  |        |           |           |
| 02.1.1.05.0001    | 1201   | Pagamento de fornecedores                | 78     | 4.752,84  | 4.752,84  |
| <b>05/03/2020</b> |        |  |        |           |           |
| 02.1.3.01.001     | 1287   | Pgto Salários                            | 51     | 14.346,39 | 14.346,39 |
| 02.1.3.04.001     | 1384   | Pagamento Salário-Família                | 1287   | 48,62     | 48,62     |
| 02.1.3.04.003     | 1392   | Pagamento de FGTS                        | 51     | 1.248,93  | 1.248,93  |
| 02.1.3.04.001     | 1384   | Pagamento de INSS                        | 51     | 1.388,76  | 1.388,76  |
| 02.1.5.02.004     | 1768   | Pagamento de energia                     | 78     | 821,35    | 821,35    |
| 02.1.5.02.004     | 1768   | Pagamento de água                        | 78     | 365,10    | 365,10    |
| 02.1.3.03.001     | 1368   | Pagamento de pró-labore                  | 51     | 998,58    | 998,58    |
| <b>09/03/2020</b> |        |  |        |           |           |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 03/2020               | 965    | 4.000,00  | 4.000,00  |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 03/2020               | 1007   | 13.833,33 | 13.833,33 |
| <b>10/03/2020</b> |        |  |        |           |           |
| 03.1.2.02.008     | 2313   | Provisão de imposto do simples nacional  | 1660   | 31.616,04 | 31.616,04 |
| 03.1.2.02.001     | 2240   | Provisão de ICMS DIFAL                   | 1597   | 202,10    | 202,10    |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                     | 78     | 4.970,70  | 4.970,70  |
| <b>18/03/2020</b> |        |  |        |           |           |
| 02.1.4.03.008     | 1660   | Pagamento de imposto do simples nacional | 78     | 31.616,04 | 31.616,04 |
| <b>20/03/2020</b> |        |  |        |           |           |
| 02.1.4.03.001     | 1597   | Pagamento de ICMS DIFAL                  | 78     | 202,10    | 202,10    |
| <b>21/03/2020</b> |        |  |        |           |           |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                     | 78     | 840,00    | 840,00    |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                     | 78     | 840,00    | 840,00    |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                     | 78     | 1.000,00  | 1.000,00  |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                     | 78     | 240,00    | 240,00    |
| <b>25/03/2020</b> |        |  |        |           |           |
| 02.1.2.01.001     | 1236   | Pagamento de empréstimo                  | 78     | 14.500,00 | 14.500,00 |
| <b>01/04/2020</b> |        |  |        |           |           |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                     | 78     | 2.300,00  | 2.300,00  |
| <b>02/04/2020</b> |        |  |        |           |           |
| 04.2.1.01.001     | 2950   | Provisão de salário                      | 1287   | 17.343,94 | 17.343,94 |
| 02.1.3.01.001     | 1287   | Provisão de INSS                         | 1384   | 1.402,41  | 1.402,41  |
| 04.2.1.02.002     | 3042   | Provisão de FGTS                         | 1392   | 1.387,51  | 1.387,51  |
| 04.2.1.03.004     | 3123   | Provisão de energia                      | 1768   | 952,30    | 952,30    |
| 04.2.1.03.003     | 3115   | Provisão de água                         | 1768   | 522,15    | 522,15    |
| 04.2.1.01.002     | 2968   | Provisão de pró-labore                   | 1368   | 1.122,00  | 1.122,00  |
| 02.1.3.03.001     | 1368   | Provisão de INSS s/pró-labore            | 1384   | 123,42    | 123,42    |
| <b>05/04/2020</b> |        |  |        |           |           |
| 02.1.3.01.001     | 1287   | Pgto Salários                            | 51     | 15.990,15 | 15.990,15 |
| 02.1.3.04.001     | 1384   | Pagamento Salário-Família                | 1287   | 48,62     | 48,62     |
| 02.1.3.04.003     | 1392   | Pagamento de FGTS                        | 51     | 1.387,51  | 1.387,51  |
| 02.1.3.04.001     | 1384   | Pagamento de INSS                        | 51     | 1.477,21  | 1.477,21  |
| 02.1.5.02.004     | 1768   | Pagamento de energia                     | 78     | 952,30    | 952,30    |
| 02.1.5.02.004     | 1768   | Pagamento de água                        | 78     | 522,15    | 522,15    |
| 02.1.3.03.001     | 1368   | Pagamento de pró-labore                  | 51     | 998,58    | 998,58    |
| <b>09/04/2020</b> |        |  |        |           |           |

# ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005

I.E.: 12.224.975-5

Diário nº 2 de 01/01/2020 a 31/12/2020



| Conta             | Código | Histórico                                     | Contra | Débito     | Crédito    |
|-------------------|--------|---|--------|------------|------------|
| <b>09/04/2020</b> |        |   |        |            |            |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 04/2020                    | 965    | 4.000,00   | 4.000,00   |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 04/2020                    | 1007   | 13.833,33  | 13.833,33  |
| <b>25/04/2020</b> |        |   |        |            |            |
| 02.1.2.01.001     | 1236   | Pagamento de empréstimo                       | 78     | 14.825,00  | 14.825,00  |
| <b>02/05/2020</b> |        |   |        |            |            |
| 04.2.1.01.001     | 2950   | Provisão de salários                          | 1287   | 4.119,49   | 4.119,49   |
| 02.1.3.01.001     | 1287   | Provisão de INSS                              | 1384   | 316,75     | 316,75     |
| 04.2.1.02.002     | 3042   | Provisão de FGTS                              | 1392   | 329,52     | 329,52     |
| 04.2.1.03.004     | 3123   | Provisão de energia                           | 1768   | 411,35     | 411,35     |
| 04.2.1.03.003     | 3115   | Provisão de água                              | 1768   | 129,86     | 129,86     |
| 04.2.1.01.002     | 2968   | Provisão de pró-labore                        | 1368   | 1.122,00   | 1.122,00   |
| 02.1.3.03.001     | 1368   | Provisão de INSS s/pró-labore                 | 1384   | 123,42     | 123,42     |
| 01.3.2.01.005     | 876    | Compra de mercadoria para o ativo imobilizado | 1201   | 159.000,00 | 159.000,00 |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                          | 78     | 8.688,00   | 8.688,00   |
| <b>04/05/2020</b> |        |   |        |            |            |
| 02.1.1.05.0001    | 1201   | Pagamento de fornecedores                     | 78     | 133.584,28 | 133.584,28 |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                          | 78     | 11.140,00  | 11.140,00  |
| <b>05/05/2020</b> |        |   |        |            |            |
| 02.1.3.01.001     | 1287   | Pgto Salários                                 | 51     | 3.851,36   | 3.851,36   |
| 02.1.3.04.001     | 1384   | Pagamento Salário-Família                     | 1287   | 48,62      | 48,62      |
| 02.1.3.04.003     | 1392   | Pagamento de FGTS                             | 51     | 329,52     | 329,52     |
| 02.1.3.04.001     | 1384   | Pagamento de INSS                             | 51     | 391,55     | 391,55     |
| 02.1.5.02.004     | 1768   | Pagamento de energia                          | 78     | 411,35     | 411,35     |
| 02.1.5.02.004     | 1768   | Pagamento de água                             | 78     | 129,86     | 129,86     |
| 02.1.3.03.001     | 1368   | Pagamento de pró-labore                       | 51     | 998,58     | 998,58     |
| <b>09/05/2020</b> |        |   |        |            |            |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 05/2020                    | 965    | 4.000,00   | 4.000,00   |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 05/2020                    | 1007   | 13.833,33  | 13.833,33  |
| <b>10/05/2020</b> |        |   |        |            |            |
| 03.1.2.02.001     | 2240   | Provisão de ICMS DIFAL                        | 1597   | 138,00     | 138,00     |
| <b>20/05/2020</b> |        |   |        |            |            |
| 02.1.4.03.001     | 1597   | Pagamento de ICMS DIFAL                       | 78     | 138,00     | 138,00     |
| <b>25/05/2020</b> |        |   |        |            |            |
| 02.1.2.01.001     | 1236   | Pagamento de empréstimos                      | 78     | 14.995,00  | 14.995,00  |
| <b>01/06/2020</b> |        |   |        |            |            |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                          | 78     | 7.841,80   | 7.841,80   |
| 04.1.3.01.002     | 2819   | Compra de mercadoria                          | 78     | 2.300,00   | 2.300,00   |
| <b>02/06/2020</b> |        |   |        |            |            |
| 04.2.1.01.001     | 2950   | Provisão de salários                          | 1287   | 1.567,50   | 1.567,50   |
| 02.1.3.01.001     | 1287   | Provisão de INSS                              | 1384   | 125,39     | 125,39     |
| 04.2.1.02.002     | 3042   | Provisão de FGTS                              | 1392   | 125,40     | 125,40     |
| 04.2.1.03.004     | 3123   | Provisão de energia                           | 1768   | 321,22     | 321,22     |
| 04.2.1.03.003     | 3115   | Provisão de água                              | 1768   | 113,50     | 113,50     |
| 04.2.1.01.002     | 2968   | Provisão de pró-labore                        | 1368   | 1.122,00   | 1.122,00   |
| 02.1.3.03.001     | 1368   | Provisão de INSS s/pró-labore                 | 1384   | 123,42     | 123,42     |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 06/2020                    | 1007   | 2.650,00   | 2.650,00   |
| <b>03/06/2020</b> |        |   |        |            |            |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                          | 78     | 1.110,14   | 1.110,14   |
| <b>04/06/2020</b> |        |   |        |            |            |
| 02.1.1.05.0001    | 1201   | Pagamento de fornecedores                     | 78     | 85.742,25  | 85.742,25  |
| <b>05/06/2020</b> |        |   |        |            |            |
| 02.1.3.01.001     | 1287   | Pgto Salários                                 | 51     | 1.442,11   | 1.442,11   |
| 02.1.3.04.003     | 1392   | Pagamento de FGTS                             | 51     | 125,40     | 125,40     |

A transportar: **1.567,51** **1.567,51**

contábil SCI VISUAL Sucessor

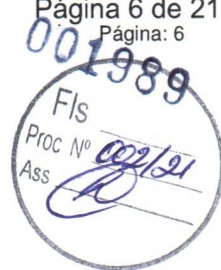
# ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005

I.E.: 12.224.975-5

Diário nº 2 de 01/01/2020 a 31/12/2020



| Conta             | Código | Histórico                                     | Contra                | Débito          | Crédito         |
|-------------------|--------|---|-----------------------|-----------------|-----------------|
| <b>05/06/2020</b> |        |   | <b>De transporte:</b> | <b>1.567,51</b> | <b>1.567,51</b> |
| 02.1.3.04.001     | 1384   | Pagamento de INSS                             | 51                    | 248,81          | 248,81          |
| 02.1.5.02.004     | 1768   | Pagamento de água                             | 78                    | 321,22          | 321,22          |
| 02.1.5.02.004     | 1768   | Pagamento de água                             | 78                    | 113,50          | 113,50          |
| 02.1.3.03.001     | 1368   | Pagamento de pró-labore                       | 51                    | 998,58          | 998,58          |
| <b>09/06/2020</b> |        |   |                       |                 |                 |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 06/2020                    | 965                   | 4.000,00        | 4.000,00        |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 06/2020                    | 1007                  | 13.833,33       | 13.833,33       |
| 04.1.3.01.002     | 2819   | Compra de mercadoria                          | 78                    | 2.300,00        | 2.300,00        |
| <b>10/06/2020</b> |        |   |                       |                 |                 |
| 03.1.2.02.001     | 2240   | Provisão de ICMS DIFAL                        | 1597                  | 7.689,61        | 7.689,61        |
| <b>15/06/2020</b> |        |   |                       |                 |                 |
| 04.1.3.01.002     | 2819   | Compra de mercadoria                          | 78                    | 2.300,00        | 2.300,00        |
| <b>17/06/2020</b> |        |   |                       |                 |                 |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                          | 1201                  | 8.400,00        | 8.400,00        |
| <b>19/06/2020</b> |        |   |                       |                 |                 |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                          | 78                    | 2.430,00        | 2.430,00        |
| <b>20/06/2020</b> |        |   |                       |                 |                 |
| 02.1.4.03.001     | 1597   | Pagamento de ICMS DIFAL                       | 78                    | 7.689,61        | 7.689,61        |
| <b>25/06/2020</b> |        |   |                       |                 |                 |
| 02.1.2.01.001     | 1236   | Pagamento de empréstimo                       | 78                    | 15.231,00       | 15.231,00       |
| <b>29/06/2020</b> |        |   |                       |                 |                 |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                          | 1201                  | 11.127,03       | 11.127,03       |
| <b>01/07/2020</b> |        |   |                       |                 |                 |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                          | 78                    | 2.300,00        | 2.300,00        |
| 01.3.2.01.001     | 833    | Compra de mercadoria para o ativo imobilizado | 78                    | 40.000,00       | 40.000,00       |
| <b>02/07/2020</b> |        |   |                       |                 |                 |
| 04.2.1.01.001     | 2950   | Provisão de salários                          | 1287                  | 11.166,61       | 11.166,61       |
| 02.1.3.01.001     | 1287   | Provisão de INSS                              | 1384                  | 872,49          | 872,49          |
| 04.2.1.02.002     | 3042   | Provisão de FGTS                              | 1392                  | 897,19          | 897,19          |
| 04.2.1.03.004     | 3123   | Provisão de energia                           | 1768                  | 654,36          | 654,36          |
| 04.2.1.03.003     | 3115   | Provisão de água                              | 1768                  | 241,55          | 241,55          |
| 04.2.1.01.002     | 2968   | Provisão de pró-labore                        | 1368                  | 1.122,00        | 1.122,00        |
| 02.1.3.03.001     | 1368   | Provisão de INSS s/pró-labore                 | 1384                  | 123,42          | 123,42          |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 07/2020                    | 1007                  | 2.650,00        | 2.650,00        |
| <b>03/07/2020</b> |        |   |                       |                 |                 |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                          | 78                    | 2.300,00        | 2.300,00        |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                          | 78                    | 1.200,00        | 1.200,00        |
| <b>04/07/2020</b> |        |   |                       |                 |                 |
| 02.1.1.05.0001    | 1201   | Pagamento de fornecedores                     | 78                    | 99.125,32       | 99.125,32       |
| <b>05/07/2020</b> |        |   |                       |                 |                 |
| 02.1.3.01.001     | 1287   | Pgto Salários                                 | 51                    | 10.342,74       | 10.342,74       |
| 02.1.3.04.003     | 1392   | Pagamento de FGTS                             | 51                    | 897,19          | 897,19          |
| 02.1.3.04.001     | 1384   | Pagamento de INSS                             | 51                    | 947,29          | 947,29          |
| 02.1.5.02.004     | 1768   | Pagamento de água                             | 78                    | 654,36          | 654,36          |
| 02.1.5.02.004     | 1768   | Pagamento de água                             | 78                    | 241,55          | 241,55          |
| 02.1.3.03.001     | 1368   | Pagamento de pró-labore                       | 51                    | 998,58          | 998,58          |
| 02.1.3.04.001     | 1384   | Pagamento Salário-Família                     | 1287                  | 48,62           | 48,62           |
| <b>06/07/2020</b> |        |   |                       |                 |                 |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                          | 78                    | 2.300,00        | 2.300,00        |
| <b>09/07/2020</b> |        |   |                       |                 |                 |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 07/2020                    | 965                   | 4.000,00        | 4.000,00        |

**A transportar: 4.000,00 4.000,00**

contábil SCI VISUAL Sucessor

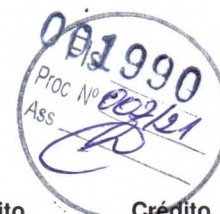
# ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005

I.E.: 12.224.975-5

Diário nº 2 de 01/01/2020 a 31/12/2020



| Conta             | Código | Histórico  | Contra         | Débito          | Crédito         |
|-------------------|--------|--|----------------|-----------------|-----------------|
| <b>09/07/2020</b> |        |  |                |                 |                 |
|                   |        |  | De transporte: | <b>4.000,00</b> | <b>4.000,00</b> |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 07/2020                               | 1007           | 13.833,33       | 13.833,33       |
| <b>10/07/2020</b> |        |  |                |                 |                 |
| 03.1.2.02.001     | 2240   | Provisão de ICMS DIFAL                                   | 1597           | 826,76          | 826,76          |
| <b>17/07/2020</b> |        |  |                |                 |                 |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                                     | 78             | 10.689,60       | 10.689,60       |
| <b>20/07/2020</b> |        |  |                |                 |                 |
| 02.1.4.03.001     | 1597   | Pagamento de ICMS DIFAL                                  | 78             | 826,76          | 826,76          |
| <b>25/07/2020</b> |        |  |                |                 |                 |
| 02.1.2.01.001     | 1236   | Pagamento de empréstimo                                  | 78             | 15.325,00       | 15.325,00       |
| <b>28/07/2020</b> |        |  |                |                 |                 |
| 02.2.1.02.001     | 1815   | Rescisão de parcelamento                                 | 1660           | 353.385,29      | 353.385,29      |
| 02.1.4.04.001     | 1661   | Rescisão de parcelamento                                 | 1660           | 107.444,94      | 107.444,94      |
| 02.1.4.03.008     | 1660   | Parcelamento de débitos                                  |                | 702.665,53      |                 |
| 04.2.3.02.005     | 3486   | Parcelamento de débitos                                  |                | 48.367,06       |                 |
| 04.2.3.02.004     | 3485   | Parcelamento de débitos                                  |                | 40.994,52       |                 |
| 02.2.1.02.001     | 1815   | Parcelamento de débitos                                  |                |                 | 554.418,90      |
| 02.1.4.04.001     | 1661   | Parcelamento de débitos                                  |                |                 | 237.608,21      |
| 02.1.4.04.001     | 1661   | Pagamento de parcela do parcelamento do simples nacional | 78             | 13.200,45       | 13.200,45       |
| <b>30/07/2020</b> |        |  |                |                 |                 |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                                     | 1201           | 41.854,69       | 41.854,69       |
| <b>01/08/2020</b> |        |  |                |                 |                 |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 08/2020                               | 965            | 333,33          | 333,33          |
| <b>02/08/2020</b> |        |  |                |                 |                 |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 08/2020                               | 1007           | 2.650,00        | 2.650,00        |
| 04.1.3.01.002     | 2819   | Compra de mercadoria                                     | 1201           | 6.945,12        | 6.945,12        |
| <b>03/08/2020</b> |        |  |                |                 |                 |
| 04.2.1.01.001     | 2950   | Provisão de salários                                     | 1287           | 12.699,50       | 12.699,50       |
| 02.1.3.01.001     | 1287   | Provisão de INSS   | 1384           | 1.001,83        | 1.001,83        |
| 04.2.1.02.002     | 3042   | Provisão de FGTS   | 1392           | 1.015,96        | 1.015,96        |
| 04.2.1.03.004     | 3123   | Provisão de energia                                      | 1768           | 654,80          | 654,80          |
| 04.2.1.03.003     | 3115   | Provisão de água   | 1768           | 314,65          | 314,65          |
| 04.2.1.01.002     | 2968   | Provisão de pró-labore                                   | 1368           | 1.122,00        | 1.122,00        |
| 02.1.3.03.001     | 1368   | Provisão de INSS s/pró-labore                            | 1384           | 123,42          | 123,42          |
| 01.1.2.01.0001    | 159    | Provisão de serviços prestados                           | 2178           | 111.692,81      | 111.692,81      |
| 01.1.2.01.0001    | 159    | Provisão de serviços prestados                           | 2178           | 44.425,54       | 44.425,54       |
| <b>04/08/2020</b> |        |  |                |                 |                 |
| 02.1.1.05.0001    | 1201   | Pagamento de fornecedores                                | 78             | 183.742,24      | 183.742,24      |
| <b>05/08/2020</b> |        |  |                |                 |                 |
| 02.1.3.01.001     | 1287   | Pgto Salários  | 51             | 11.746,29       | 11.746,29       |
| 02.1.3.04.001     | 1384   | Pagamento Salário-Família                                | 1287           | 48,62           | 48,62           |
| 02.1.3.04.003     | 1392   | Pagamento de FGTS  | 51             | 1.015,96        | 1.015,96        |
| 02.1.3.04.001     | 1384   | Pagamento DE INSS  | 51             | 1.076,63        | 1.076,63        |
| 02.1.5.02.004     | 1768   | Pagamento de energia                                     | 78             | 654,80          | 654,80          |
| 02.1.5.02.004     | 1768   | Pagamento de água  | 78             | 314,65          | 314,65          |
| 02.1.3.03.001     | 1368   | Pagamento de pró-labore                                  | 51             | 998,58          | 998,58          |
| <b>09/08/2020</b> |        |  |                |                 |                 |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 08/2020                               | 965            | 4.000,00        | 4.000,00        |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 08/2020                               | 1007           | 13.833,33       | 13.833,33       |
| <b>10/08/2020</b> |        |  |                |                 |                 |
| 03.1.2.02.001     | 2240   | Provisão de ICMS DIFAL                                   | 1597           | 3.691,75        | 3.691,75        |
| <b>13/08/2020</b> |        |  |                |                 |                 |
| 01.1.1.02.001     | 78     | Serviços Prestados                                       | 159            | 110.575,88      | 110.575,88      |

A transportar:

**110.575,88**

**110.575,88**

contábil SCI VISUAL Sucessor

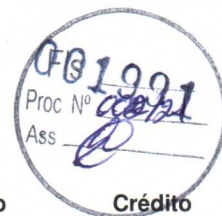
# ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005

I.E.: 12.224.975-5

Diário nº 2 de 01/01/2020 a 31/12/2020



| Conta             | Código | Histórico  | Contra         | Débito     | Crédito    |
|-------------------|--------|--|----------------|------------|------------|
| <b>13/08/2020</b> |        |  |                |            |            |
|                   |        |  | De transporte: | 110.575,88 | 110.575,88 |
| 03.1.2.02.007     | 2305   | Iss Retido   | 159            | 1.116,93   | 1.116,93   |
| 01.1.1.02.001     | 78     | Serviços Prestados                                       | 159            | 43.981,28  | 43.981,28  |
| 03.1.2.02.007     | 2305   | Iss Retido   | 159            | 444,26     | 444,26     |
| <b>18/08/2020</b> |        |  |                |            |            |
| 01.1.1.02.001     | 78     | Venda De de óleo queimado                                | 2127           | 15.000,00  | 15.000,00  |
| <b>20/08/2020</b> |        |  |                |            |            |
| 02.1.4.03.001     | 1597   | Pagamento DE ICMS DIFAL                                  | 78             | 3.691,75   | 3.691,75   |
| <b>25/08/2020</b> |        |  |                |            |            |
| 02.1.2.01.001     | 1236   | Pagamento de empréstimos                                 | 78             | 16.740,00  | 16.740,00  |
| <b>29/08/2020</b> |        |  |                |            |            |
| 02.1.4.04.001     | 1661   | Pagamento de parcela do parcelamento do simples nacional | 78             | 10.352,20  | 10.352,20  |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                                     | 1201           | 23.973,90  | 23.973,90  |
| <b>01/09/2020</b> |        |  |                |            |            |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 09/2020                               | 965            | 333,33     | 333,33     |
| <b>02/09/2020</b> |        |  |                |            |            |
| 04.2.1.01.001     | 2950   | Provisão de salários                                     | 1287           | 12.699,50  | 12.699,50  |
| 02.1.3.01.001     | 1287   | Provisão de INSS   | 1384           | 1.001,83   | 1.001,83   |
| 04.2.1.02.002     | 3042   | Provisão de FGTS   | 1392           | 1.015,96   | 1.015,96   |
| 04.2.1.03.004     | 3123   | Provisão de energia                                      | 1768           | 721,32     | 721,32     |
| 04.2.1.03.003     | 3115   | Provisão de água   | 1768           | 362,85     | 362,85     |
| 04.2.1.01.002     | 2968   | Provisão de pró-labore                                   | 1368           | 1.122,00   | 1.122,00   |
| 02.1.3.03.001     | 1368   | Provisão de INSS s/pró-labore                            | 1384           | 123,42     | 123,42     |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 09/2020                               | 1007           | 2.650,00   | 2.650,00   |
| <b>04/09/2020</b> |        |  |                |            |            |
| 02.1.1.05.0001    | 1201   | Pagamento de fornecedores                                | 78             | 106.412,25 | 106.412,25 |
| <b>05/09/2020</b> |        |  |                |            |            |
| 02.1.3.01.001     | 1287   | Pgto Salários  | 51             | 11.746,29  | 11.746,29  |
| 02.1.3.04.001     | 1384   | Pagamento Salário-Família                                | 1287           | 48,62      | 48,62      |
| 02.1.3.04.003     | 1392   | Pagamento de FGTS  | 51             | 1.015,96   | 1.015,96   |
| 02.1.3.04.001     | 1384   | Pagamento de INSS  | 51             | 1.076,63   | 1.076,63   |
| 02.1.5.02.004     | 1768   | Pagamento de energia                                     | 78             | 721,32     | 721,32     |
| 02.1.5.02.004     | 1768   | Pagamento de água  | 78             | 362,85     | 362,85     |
| 02.1.3.03.001     | 1368   | Pagamento de pró-labore                                  | 51             | 998,58     | 998,58     |
| <b>08/09/2020</b> |        |  |                |            |            |
| 04.1.3.01.002     | 2819   | Compra de mercadoria                                     | 1201           | 25.410,32  | 25.410,32  |
| <b>09/09/2020</b> |        |  |                |            |            |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 09/2020                               | 965            | 4.000,00   | 4.000,00   |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 09/2020                               | 1007           | 13.833,33  | 13.833,33  |
| <b>10/09/2020</b> |        |  |                |            |            |
| 03.1.2.02.008     | 2313   | Provisão de imposto do simples nacional                  | 1660           | 17.318,13  | 17.318,13  |
| 03.1.2.02.001     | 2240   | Provisão de ICMS DIFAL                                   | 1597           | 1.030,88   | 1.030,88   |
| <b>14/09/2020</b> |        |  |                |            |            |
| 02.1.4.03.008     | 1660   | Pagamento de imposto do simples nacional                 | 78             | 17.318,13  | 17.318,13  |
| <b>18/09/2020</b> |        |  |                |            |            |
| 02.1.4.03.001     | 1597   | Pagamento de ICMS DIFAL                                  | 78             | 1.030,88   | 1.030,88   |
| <b>25/09/2020</b> |        |  |                |            |            |
| 02.1.2.01.001     | 1236   | Pagamento de empréstimo                                  | 78             | 14.500,00  | 14.500,00  |
| <b>30/09/2020</b> |        |  |                |            |            |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria                                     | 78             | 10.029,86  | 10.029,86  |
| <b>01/10/2020</b> |        |  |                |            |            |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 10/2020                               | 965            | 333,33     | 333,33     |

**A transportar: 333,33 333,33**

contábil SCI VISUAL Sucessor

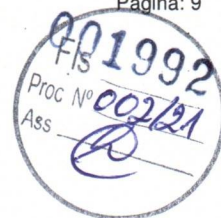
# ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005

I.E.: 12.224.975-5

Diário nº 2 de 01/01/2020 a 31/12/2020



| Conta             | Código | Histórico   | Contra            | Débito             | Crédito            |
|-------------------|--------|---|-------------------|--------------------|--------------------|
| <b>01/10/2020</b> |        |   |                   |                    |                    |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria  | De transporte: 78 | 333,33<br>9.576,00 | 333,33<br>9.576,00 |
| <b>02/10/2020</b> |        |   |                   |                    |                    |
| 04.2.1.01.001     | 2950   | Provisão de salários  | 1287              | 13.708,67          | 13.708,67          |
| 02.1.3.01.001     | 1287   | Provisão de INSS  | 1384              | 1.092,66           | 1.092,66           |
| 04.2.1.02.002     | 3042   | Provisão de FGTS  | 1392              | 1.096,69           | 1.096,69           |
| 04.2.1.03.004     | 3123   | Provisão de energia   | 1768              | 765,30             | 765,30             |
| 04.2.1.03.003     | 3115   | Provisão de água  | 1768              | 324,85             | 324,85             |
| 04.2.1.01.002     | 2968   | Provisão de pró-labore  | 1368              | 1.122,00           | 1.122,00           |
| 02.1.3.03.001     | 1368   | Provisão de INSS s/pró-labore                                     | 1384              | 123,42             | 123,42             |
| 02.1.4.04.001     | 1661   | Pagamento de parcela do parcelamento do simples nacional atrasada | 78                | 13.374,69          | 13.374,69          |
| 02.1.4.04.001     | 1661   | Pagamento de parcela do parcelamento do simples nacional          | 78                | 13.374,69          | 13.374,69          |
| 04.2.3.02.004     | 3485   | Apropriação de juros mensal s/parcelamento parcela atrasada       | 1661              | 174,24             | 174,24             |
| 04.2.3.02.004     | 3485   | Apropriação de juros mensal s/parcelamento                        | 1661              | 174,24             | 174,24             |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 10/2020  | 1007              | 2.650,00           | 2.650,00           |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria  | 1201              | 59.956,60          | 59.956,60          |
| <b>05/10/2020</b> |        |   |                   |                    |                    |
| 02.1.3.01.001     | 1287   | Pgto Salários   | 51                | 12.664,63          | 12.664,63          |
| 02.1.3.04.001     | 1384   | Pagamento Salário-Familia   | 1287              | 48,62              | 48,62              |
| 02.1.3.04.003     | 1392   | Pagamento de FGTS   | 51                | 1.096,69           | 1.096,69           |
| 02.1.3.04.001     | 1384   | Pagamento de INSS   | 51                | 1.167,46           | 1.167,46           |
| 02.1.5.02.004     | 1768   | Pagamento de energia  | 78                | 765,30             | 765,30             |
| 02.1.5.02.004     | 1768   | Pagamento de água   | 78                | 324,85             | 324,85             |
| 02.1.3.03.001     | 1368   | Pagamento de pró-labore   | 51                | 998,58             | 998,58             |
| 02.1.1.05.0001    | 1201   | Pagamento de fornecedores   | 78                | 125.741,24         | 125.741,24         |
| <b>09/10/2020</b> |        |   |                   |                    |                    |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 10/2020  | 965               | 4.000,00           | 4.000,00           |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 10/2020  | 1007              | 13.833,33          | 13.833,33          |
| <b>10/10/2020</b> |        |   |                   |                    |                    |
| 03.1.2.02.001     | 2240   | Provisão de ICMS DIFAL  | 1597              | 184,48             | 184,48             |
| <b>13/10/2020</b> |        |   |                   |                    |                    |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria  | 78                | 3.689,90           | 3.689,90           |
| <b>20/10/2020</b> |        |   |                   |                    |                    |
| 02.1.4.03.001     | 1597   | Pagamento de ICMS DIFAL   | 78                | 184,48             | 184,48             |
| <b>23/10/2020</b> |        |   |                   |                    |                    |
| 04.1.3.01.002     | 2819   | Compra de mercadoria  | 1201              | 5.174,14           | 5.174,14           |
| <b>26/10/2020</b> |        |   |                   |                    |                    |
| 02.1.2.01.001     | 1236   | Pagamento de empréstimo   | 78                | 15.323,00          | 15.323,00          |
| <b>27/10/2020</b> |        |   |                   |                    |                    |
| 01.1.2.01.0001    | 159    | Provisão de serviços prestados                                    | 2178              | 118.410,24         | 118.410,24         |
| <b>28/10/2020</b> |        |   |                   |                    |                    |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria  | 78                | 3.300,00           | 3.300,00           |
| <b>29/10/2020</b> |        |   |                   |                    |                    |
| 03.1.1.03.001     | 2178   | Serviços Prestados  | 78                | 117.226,14         | 117.226,14         |
| 03.1.2.02.007     | 2305   | Iss Retido  | 159               | 1.184,10           | 1.184,10           |
| <b>01/11/2020</b> |        |   |                   |                    |                    |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 11/2020  | 965               | 333,33             | 333,33             |
| <b>02/11/2020</b> |        |   |                   |                    |                    |
| 04.2.1.01.001     | 2950   | Provisão de salários  | 1287              | 13.222,00          | 13.222,00          |
| 02.1.3.01.001     | 1287   | Provisão de INSS  | 1384              | 1.048,86           | 1.048,86           |
| 04.2.1.02.002     | 3042   | Provisão de FGTS  | 1392              | 1.057,76           | 1.057,76           |
| 04.2.1.03.004     | 3123   | Provisão de energia   | 1768              | 755,31             | 755,31             |
| 04.2.1.03.003     | 3115   | Provisão de água  | 1768              | 385,32             | 385,32             |
| 04.2.1.01.002     | 2968   | Provisão de pró-labore  | 1368              | 1.122,00           | 1.122,00           |

A transportar: 17.591,25 17.591,25

contábil SCI VISUAL Sucessor

# ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005

I.E.: 12.224.975-5

Diário nº 2 de 01/01/2020 a 31/12/2020



| Conta             | Código | Histórico   | Contra                | Débito           | Crédito          |
|-------------------|--------|---|-----------------------|------------------|------------------|
| <b>02/11/2020</b> |        |   |                       |                  |                  |
|                   |        |   | <b>De transporte:</b> | <b>17.591,25</b> | <b>17.591,25</b> |
| 02.1.3.03.001     | 1368   | Provisão de INSS s/pró-labore                                     | 1384                  | 123,42           | 123,42           |
| 04.2.1.01.005     | 2992   | Provisão da 1ª parcela do 13º Salário                             | 1317                  | 6.130,43         | 6.130,43         |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 11/2020  | 1007                  | 2.650,00         | 2.650,00         |
| <b>05/11/2020</b> |        |   |                       |                  |                  |
| 02.1.3.01.001     | 1287   | Pgto Salários   | 51                    | 12.221,76        | 12.221,76        |
| 02.1.3.04.001     | 1384   | Pagamento Salário-Família   | 1287                  | 48,62            | 48,62            |
| 02.1.3.04.003     | 1392   | Pagamento de FGTS   | 51                    | 1.057,76         | 1.057,76         |
| 02.1.3.04.001     | 1384   | Pagamento de INSS   | 51                    | 1.123,66         | 1.123,66         |
| 02.1.5.02.004     | 1768   | Pagamento de água   | 78                    | 755,31           | 755,31           |
| 02.1.5.02.004     | 1768   | Pagamento de água   | 78                    | 385,32           | 385,32           |
| 02.1.3.03.001     | 1368   | Pagamento de pró-labore   | 51                    | 998,58           | 998,58           |
| 02.1.1.05.0001    | 1201   | Pagamento de fornecedores   | 78                    | 149.520,74       | 149.520,74       |
| <b>09/11/2020</b> |        |   |                       |                  |                  |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 11/2020  | 965                   | 4.000,00         | 4.000,00         |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 11/2020  | 1007                  | 13.833,33        | 13.833,33        |
| <b>10/11/2020</b> |        |   |                       |                  |                  |
| 03.1.2.02.001     | 2240   | Provisão de ICMS DIFAL  | 1597                  | 424,23           | 424,23           |
| <b>20/11/2020</b> |        |   |                       |                  |                  |
| 02.1.4.03.001     | 1597   | Pagamento de ICMS DIFAL   | 78                    | 424,23           | 424,23           |
| 02.1.3.01.004     | 1317   | Pagamento da 1ª parcela do 13º Salário                            | 78                    | 6.130,43         | 6.130,43         |
| <b>26/11/2020</b> |        |   |                       |                  |                  |
| 02.1.2.01.001     | 1236   | Pagamento de empréstimo   | 78                    | 15.385,00        | 15.385,00        |
| <b>30/11/2020</b> |        |   |                       |                  |                  |
| 02.1.4.04.001     | 1661   | Pagamento de parcela do parcelamento do simples nacional atrasada | 78                    | 13.395,81        | 13.395,81        |
| 02.1.4.04.001     | 1661   | Pagamento de parcela do parcelamento do simples nacional          | 78                    | 13.395,81        | 13.395,81        |
| 04.2.3.02.004     | 3485   | Apropriação de juros mensal s/parcelamento parcela atrasada       | 1661                  | 195,36           | 195,36           |
| 04.2.3.02.004     | 3485   | Apropriação de juros mensal s/parcelamento                        | 1661                  | 195,36           | 195,36           |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Compra de mercadoria  | 78                    | 13.279,50        | 13.279,50        |
| <b>01/12/2020</b> |        |   |                       |                  |                  |
| 04.2.1.01.001     | 2950   | Provisão de Rescisão  | 1309                  | 4.357,79         | 4.357,79         |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 12/2020  | 965                   | 333,33           | 333,33           |
| <b>02/12/2020</b> |        |   |                       |                  |                  |
| 04.2.1.01.001     | 2950   | Provisão de salários  | 1287                  | 13.222,00        | 13.222,00        |
| 02.1.3.01.001     | 1287   | Provisão de INSS  | 1384                  | 1.048,86         | 1.048,86         |
| 04.2.1.02.002     | 3042   | Provisão de FGTS  | 1392                  | 1.057,76         | 1.057,76         |
| 04.2.1.03.004     | 3123   | Provisão de energia   | 1768                  | 722,32           | 722,32           |
| 04.2.1.03.003     | 3115   | Provisão de água  | 1768                  | 370,11           | 370,11           |
| 04.2.1.01.002     | 2968   | Provisão de pró-labore  | 1368                  | 1.122,00         | 1.122,00         |
| 02.1.3.03.001     | 1368   | Provisão de INSS  | 1384                  | 123,42           | 123,42           |
| 04.2.1.01.005     | 2992   | Provisão da 2ª parcela do 13º Salário                             | 1317                  | 5.334,57         | 5.334,57         |
| 02.1.3.01.004     | 1317   | Pagamento da 2ª parcela do 13º Salário                            | 78                    | 4.518,08         | 4.518,08         |
| 02.1.3.01.004     | 1317   | Provisão do INSS s/13º salário                                    | 1430                  | 816,49           | 816,49           |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 12/2020  | 1007                  | 2.650,00         | 2.650,00         |
| <b>04/12/2020</b> |        |   |                       |                  |                  |
| 04.1.3.01.002     | 2819   | Compra de mercadoria  | 1201                  | 78.923,10        | 78.923,10        |
| <b>05/12/2020</b> |        |   |                       |                  |                  |
| 02.1.3.01.001     | 1287   | Pgto Salários   | 51                    | 12.221,76        | 12.221,76        |
| 02.1.3.04.001     | 1384   | Pagamento Salário-Família   | 1287                  | 48,62            | 48,62            |
| 02.1.3.04.003     | 1392   | Pagamento de FGTS   | 51                    | 1.057,76         | 1.057,76         |
| 02.1.3.04.001     | 1384   | Pagamento de INSS   | 51                    | 1.123,66         | 1.123,66         |
| 02.1.5.02.004     | 1768   | Pagamento de energia  | 78                    | 722,32           | 722,32           |
| 02.1.5.02.004     | 1768   | Pagamento de água   | 78                    | 370,11           | 370,11           |
| 02.1.3.03.001     | 1368   | Pagamento de INSS s/pró-labore                                    | 51                    | 998,58           | 998,58           |
| 02.1.1.05.0001    | 1201   | Pagamento de fornecedores   | 78                    | 176.241,22       | 176.241,22       |
| <b>09/12/2020</b> |        |   |                       |                  |                  |

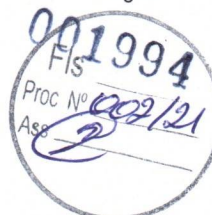
# ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005

I.E.: 12.224.975-5

Diário nº 2 de 01/01/2020 a 31/12/2020



| Conta             | Código | Histórico                                    | Contra                  | Débito               | Crédito              |
|-------------------|--------|--|-------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>09/12/2020</b> |        |  |                         |                      |                      |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 12/2020                   | 965                     | 4.000,00             | 4.000,00             |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Depreciação do Mês 12/2020                   | 1007                    | 13.833,33            | 13.833,33            |
| 01.1.1.02.001     | 78     | Venda De oleo queimado                       | 2127                    | 15.000,00            | 15.000,00            |
| <b>10/12/2020</b> |        |  |                         |                      |                      |
| 02.1.3.04.007     | 1430   | Pagamento de INSS s/13º salário              | 51                      | 816,49               | 816,49               |
| 03.1.2.02.001     | 2240   | Provisão de ICMS DIFAL                       | 1597                    | 158,22               | 158,22               |
| <b>18/12/2020</b> |        |  |                         |                      |                      |
| 02.1.4.03.001     | 1597   | Pagamento de ICMS DIFAL                      | 78                      | 158,22               | 158,22               |
| 02.1.3.01.003     | 1309   | Pagamento de Rescisão                        | 78                      | 4.357,79             | 4.357,79             |
| <b>26/12/2020</b> |        |  |                         |                      |                      |
| 02.1.2.01.001     | 1236   | Pagamento de empréstimo                      | 78                      | 15.745,00            | 15.745,00            |
| <b>31/12/2020</b> |        |  |                         |                      |                      |
| 02.4.4.04.004     | 3922   | Distribuição de Lucros Total ao longo do ano | 78                      | 701.330,17           | 701.330,17           |
| 02.4.4.04.004     | 3922   | Encerramento do Exercício                    |                         |                      | 701.330,17           |
| 03.1.1.03.001     | 2178   | Encerramento do Exercício                    |                         | 2.851.114,57         |                      |
| 03.1.2.02.008     | 2313   | Encerramento do Exercício                    |                         |                      | 302.697,98           |
| 03.1.2.02.001     | 2240   | Encerramento do Exercício                    |                         |                      | 16.542,34            |
| 03.1.2.02.007     | 2305   | Encerramento do Exercício                    |                         |                      | 26.897,56            |
| 03.1.1.01.001     | 2127   | Encerramento do Exercício                    |                         | 30.000,00            |                      |
| 04.2.1.01.001     | 2950   | Encerramento do Exercício                    |                         |                      | 145.995,77           |
| 04.2.1.02.002     | 3042   | Encerramento do Exercício                    |                         |                      | 11.334,83            |
| 04.2.1.03.004     | 3123   | Encerramento do Exercício                    |                         |                      | 8.420,05             |
| 04.2.1.03.003     | 3115   | Encerramento do Exercício                    |                         |                      | 3.841,14             |
| 04.2.1.01.002     | 2968   | Encerramento do Exercício                    |                         |                      | 13.427,00            |
| 04.1.3.01.002     | 2819   | Encerramento do Exercício                    |                         |                      | 839.639,95           |
| 04.2.1.03.013     | 3212   | Encerramento do Exercício                    |                         |                      | 234.216,61           |
| 04.1.3.01.001     | 2818   | Encerramento do Exercício                    |                         |                      | 305.004,89           |
| 04.2.3.02.005     | 3486   | Encerramento do Exercício                    |                         |                      | 48.367,06            |
| 04.2.3.02.004     | 3485   | Encerramento do Exercício                    |                         |                      | 41.733,72            |
| 04.2.1.01.005     | 2992   | Encerramento do Exercício                    |                         |                      | 11.465,00            |
| 05.01.001         | 3824   | Encerramento do Exercício                    |                         |                      | 2.534.976,69         |
| 05.01.001         | 3824   | Encerramento do Exercício                    |                         | 2.364.776,19         |                      |
| 05.01.001         | 3824   | Encerramento do Exercício                    | 2038                    | 170.200,50           | 170.200,50           |
|                   |        |  | <b>Total ano : 2020</b> | <b>17.136.749,77</b> | <b>17.136.749,77</b> |

RAIMUNDO NONATO PIEROTE  
CONTADOR  
CPF: 398.204.243-72  
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Empresário  
CPF: 497.801.583-91

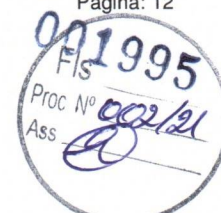


# ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005  
I.E.: 12.224.975-5

Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020



| Código | Classificação  | Nome                                      | 2020         |
|--------|----------------|---|--------------|
| 19     | 01             | ATIVO                                     | 3.032.214,31 |
| 27     | 01.1           | ATIVO CIRCULANTE                          | 2.180.264,25 |
| 35     | 01.1.1         | DISPONIBILIDADES                          | 2.063.038,11 |
| 43     | 01.1.1.01      | CAIXA                                     | (11.101,44)  |
| 51     | 01.1.1.01.001  | Caixa                                     | (11.101,44)  |
| 60     | 01.1.1.02      | BANCOS CONTA MOVIMENTO                    | 2.074.139,55 |
| 78     | 01.1.1.02.001  | Banco do Brasil S/A                       | 2.074.139,55 |
| 132    | 01.1.2         | DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO        | 117.226,14   |
| 140    | 01.1.2.01      | CLIENTES NACIONAIS                        | 117.226,14   |
| 159    | 01.1.2.01.0001 | Clientes Diversos                         | 117.226,14   |
| 795    | 01.3           | ATIVO PERMANENTE                          | 851.950,06   |
| 817    | 01.3.2         | IMOBILIZADO                               | 851.950,06   |
| 825    | 01.3.2.01      | BENS E DIREITOS EM USO                    | 1.509.000,00 |
| 833    | 01.3.2.01.001  | Máquinas e Equipamentos                   | 520.000,00   |
| 876    | 01.3.2.01.005  | Veículos                                  | 989.000,00   |
| 957    | 01.3.2.05      | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA                 | (657.049,94) |
| 965    | 01.3.2.05.001  | (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação | (209.666,65) |
| 1007   | 01.3.2.05.005  | (-) Veículos - Depreciação                | (447.383,29) |
| 1163   | 02             | PASSIVO                                   | 3.032.214,31 |
| 1171   | 02.1           | PASSIVO CIRCULANTE                        | 550.728,13   |
| 1180   | 02.1.1         | FORNECEDORES NACIONAIS                    | 361.043,37   |
| 1198   | 02.1.1.05      | FORNECEDORES DIVERSOS                     | 361.043,37   |
| 1201   | 02.1.1.05.0001 | Fornecedores Diversos                     | 361.043,37   |
| 1210   | 02.1.2         | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS              | 28.431,00    |
| 1228   | 02.1.2.01      | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS    | 28.431,00    |
| 1236   | 02.1.2.01.001  | Banco do Brasil S/A                       | 28.431,00    |
| 1465   | 02.1.4         | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                    | 161.253,76   |
| 1655   | 02.1.4.04      | Parcelamento de impostos                  | 161.253,76   |
| 1661   | 02.1.4.04.001  | Simple Nacional a recolher - Parcelamento | 161.253,76   |
| 1775   | 02.2           | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO            | 703.859,58   |
| 1783   | 02.2.1         | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS              | 703.859,58   |
| 1791   | 02.2.1.01      | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS    | 149.440,68   |
| 1805   | 02.2.1.01.001  | Banco do Brasil SA                        | 149.440,68   |
| 1814   | 02.2.1.02      | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS       | 554.418,90   |
| 1815   | 02.2.1.02.001  | Simple Nacional a recolher - Parcelamento | 554.418,90   |
| 1902   | 02.4           | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                        | 1.777.626,60 |
| 1910   | 02.4.1         | CAPITAL                                   | 1.500.000,00 |
| 1929   | 02.4.1.01      | CAPITAL SOCIAL                            | 1.500.000,00 |
| 1937   | 02.4.1.01.001  | Capital Social Subscrito                  | 1.500.000,00 |
| 2011   | 02.4.4         | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS            | 277.626,60   |
| 2020   | 02.4.4.03      | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS            | 277.626,60   |
| 2038   | 02.4.4.03.001  | Lucros Acumulados                         | 277.626,60   |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 3.032.214,31 (Tres Milhões e Trinta e Dois Mil Duzentos e Quatorze Reais e Trinta e Um Centavos).

RAIMUNDO NONATO PIEROTE  
CONTADOR  
CPF: 398.204.243-72  
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Empresário  
CPF: 497.801.583-91

# ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005

I.E.: 12.224.975-5

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020



| Código | Classificação | Nome   | 2020         |
|--------|---------------|--|--------------|
| 19     | 03            | RECEITAS   |              |
| 27     | 03.1          | RECEITAS OPERACIONAIS                                    | 2.881.114,57 |
| 35     | 03.1.1        | RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS                      | 2.881.114,57 |
| 43     | 03.1.1.01     | RECEITA COM VENDAS NO PAÍS                               | 30.000,00    |
| 51     | 03.1.1.01.001 | Vendas Produtos Fabricação Própria Vista                 | 30.000,00    |
| 94     | 03.1.1.03     | RECEITAS COM SERVIÇOS                                    | 2.851.114,57 |
| 108    | 03.1.1.03.001 | Serviços Prestados a Vista                               | 2.851.114,57 |
| 124    | 03.2          | DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS                | (346.137,88) |
| 167    | 03.2.2        | IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS                             | (346.137,88) |
| 175    | 03.2.2.001    | ICMS S/Vendas e Serviços                                 | (16.542,34)  |
| 230    | 03.2.2.007    | ISQN s/Serviços  | (26.897,56)  |
| 248    | 03.2.2.008    | Simplex Nacional S/Vendas e Serviços                     | (302.697,98) |
| 1775   | 05            | RECEITA LÍQUIDA  | 2.534.976,69 |
| 701    | 06            | CUSTOS   | 1.144.644,84 |
| 711    | 06.3          | CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS/CONSUMIDAS                 | 1.144.644,84 |
| 712    | 06.3.01       | CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS   | 839.639,95   |
| 714    | 06.3.01.001   | Custo das mercadorias utilizadas na prestação de serviço | 839.639,95   |
| 713    | 06.3.02       | CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS/CONSUMIDAS                 | 305.004,89   |
| 715    | 06.3.02.001   | Custo das mercadorias usadas/vendas                      | 305.004,89   |
| 1783   | 07            | RESULTADO BRUTO  | 1.390.331,85 |
| 850    | 08            | DESPESAS   | 518.801,18   |
| 868    | 08.1          | DESPESAS OPERACIONAIS                                    | 428.700,40   |
| 876    | 08.1.01       | DESPESAS TRABALHISTAS                                    | 170.887,77   |
| 884    | 08.1.01.001   | Salários   | 145.995,77   |
| 892    | 08.1.01.002   | Pró-Labore   | 13.427,00    |
| 922    | 08.1.01.005   | 13.Salário   | 11.465,00    |
| 965    | 08.1.02       | ENCARGOS SOCIAIS   | 11.334,83    |
| 981    | 08.1.02.002   | F.G.T.S.   | 11.334,83    |
| 1023   | 08.1.03       | DESPESAS GERAIS  | 246.477,80   |
| 1058   | 08.1.03.003   | Água e Esgoto  | 3.841,14     |
| 1066   | 08.1.03.004   | Energia Elétrica   | 8.420,05     |
| 1155   | 08.1.03.013   | Depreciações e Amortizações                              | 234.216,61   |
| 1376   | 08.2          | DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS                        | 90.100,78    |
| 1414   | 08.2.02       | JUROS E DESCONTOS  | 90.100,78    |
| 1422   | 08.2.02.001   | Juros  | 41.733,72    |
| 1449   | 08.2.02.003   | Multas   | 48.367,06    |
| 1791   | 10            | RESULTADO OPERACIONAL                                    | 871.530,67   |
| 1805   | 13            | RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS             | 871.530,67   |
| 388    | 15            | PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO                               | 701.330,17   |
| 396    | 15.01         | DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS                         | 701.330,17   |
| 418    | 15.01.002     | Lucros Distribuídos                                      | 701.330,17   |
| 1740   | 16            | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                           | 170.200,50   |
| 1759   | 16.01         | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                           | 170.200,50   |
| 1767   | 16.01.001     | Resultado Líquido do Exercício                           | 170.200,50   |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados.

**ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
CONSTRUTORA**

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005  
I.E.: 12.224.975-5

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020



2020

Código Classificação Nome

---

RAIMUNDO NONATO PIEROTE  
CONTADOR  
CPF: 398.204.243-72  
CRC: 06913

---

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Empresário  
CPF: 497.801.583-91

Several handwritten signatures in blue ink are present on the page. One is a long, thin signature pointing upwards. Another is a large, complex signature in the center. A third is a signature on the right side. A fourth is a signature at the bottom right, above the company name.

**ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
CONSTRUTORA**

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005

I.E.: 12.224.975-5

**Demonstração dos Fluxos de Caixa de  
01/01/2020 a 31/12/2020**



| Nome   | 2020           |
|--|----------------|
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS                                | 554.418,90     |
| <b>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>      |                |
| Valores Recebidos de Clientes                                      | 5.732.229,14   |
| (-) Pagamentos a Fornecedores                                      | 1.152.220,91   |
| (-) Pagamentos de Impostos   | 974.961,34     |
| (-) Pagamentos de Salários a Colaboradores                         | 342.558,62     |
| Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais      | 3.262.488,27   |
| <b>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>  |                |
| (-) Compras de Imobilizado   | 199.000,00     |
| Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos      | (199.000,00)   |
| <b>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b> |                |
| (-) Pagamento de Lucros e Dividendos                               | 701.330,17     |
| Empréstimos Tomados a Curto Prazo                                  | 0,00           |
| (-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures                           | 181.569,00     |
| (-) Pagamentos de Parcelamentos                                    | 194.890,79     |
| Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos        | (1.077.789,96) |
| Aumento (Redução) Nas Disponibilidades                             | 1.985.698,31   |
| Disponibilidades no Início do Período                              | 1.878.882,54   |
| Disponibilidades no Final do Período                               | 2.063.038,11   |
| Varição das Disponibilidades                                       | 184.155,57     |

RAIMUNDO NONATO PIEROTE  
CONTADOR  
CPF: 398.204.243-72  
CRC: 06913

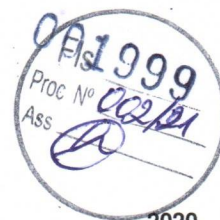
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Empresário  
CPF: 497.801.583-91

**ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
CONSTRUTORA**

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005  
I.E.: 12.224.975-5

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de  
01/01/2020 a 31/12/2020



**Nome**

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO | 1.607.426,10 |
| SALDO NO FINAL DO PERÍODO  | 1.777.626,60 |

RAIMUNDO NONATO PIEROTE  
CONTADOR  
CPF: 398.204.243-72  
CRC: 06913

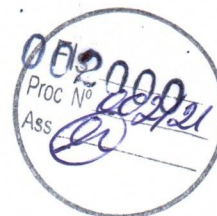
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Empresário  
CPF: 497.801.583-91

# ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005  
I.E.: 12.224.975-5

Índices de liquidez de 01/01/2020 a 31/12/2020



| Código | Classificação | Nome  | 2020         |
|--------|---------------|---|--------------|
| 100    | 01            | ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)                          |              |
| 116    | 01.1          | ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO             | 2.180.264,25 |
| 124    | 01.2          | PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO             | 1.254.587,71 |
| 132    | 01.3          | RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL                   | 1,74         |
| 140    | 02            | ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)                       |              |
| 159    | 02.1          | ATIVO CIRCULANTE  | 2.180.264,25 |
| 167    | 02.2          | PASSIVO CIRCULANTE                                      | 550.728,13   |
| 175    | 02.3          | RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE                | 3,96         |
| 183    | 03            | ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)                           |              |
| 191    | 03.1          | DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 2.180.264,25 |
| 205    | 03.2          | PASSIVO CIRCULANTE                                      | 550.728,13   |
| 213    | 03.3          | RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA                    | 3,96         |
| 221    | 04            | ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)                       |              |
| 230    | 04.1          | DISPONÍVEL  | 2.063.038,11 |
| 248    | 04.2          | PASSIVO CIRCULANTE                                      | 550.728,13   |
| 256    | 04.3          | RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA                | 3,75         |
| 264    | 05            | CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)                        |              |
| 272    | 05.1          | ATIVO CIRCULANTE  | 2.180.264,25 |
| 280    | 05.2          | PASSIVO CIRCULANTE                                      | 550.728,13   |
| 299    | 05.3          | RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)           | 1.629.536,12 |
| 310    | 06            | SOLVÊNCIA GERAL (SG)                                    | 1.629.536,12 |
| 315    | 06.01         | ATIVO TOTAL   | 3.032.214,31 |
| 320    | 06.02         | PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO             | 1.254.587,71 |
| 325    | 06.03         | RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)             | 2,42         |

RAIMUNDO NONATO PIEROTE  
CONTADOR  
CPF: 398.204.243-72  
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Empresário  
CPF: 497.801.583-91

**ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
CONSTRUTORA**

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005  
I.E.: 12.224.975-5

**Notas Explicativas as Demonstrações  
Contábeis em 31/12/2020**

**Empresa: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**  
**CNPJ: 07.737.378/0001-11**



**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

**Período: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Timon-MA, tendo como objeto social a execução de obras de construção civil diversas, como construções de edifícios, pavimentação asfáltica, obras de terraplenagem, dentre outras.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, financiamentos e fornecedores, no valor de R\$3.032.214,31, junto às instituições financeiras nacionais.

**6) PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

**7) RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O resultado do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

**8) ÍNDICES DE RENTABILIDADE**

Índices de rentabilidade e lucratividade são medidas quantitativas, que relacionam variáveis das demonstrações contábeis / financeiras das empresas - especialmente da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial, com o propósito de facilitar uma análise gerencial acerca da capacidade da empresa de gerar retornos.

**9) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
CONSTRUTORA**

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005  
I.E.: 12.224.975-5

Notas Explicativas as Demonstrações  
Contábeis em 31/12/2020



---

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

CONTADOR

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

---

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Empresário

CPF: 497.801.583-91



# ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Diário nº 2

Termo de encerramento



Contém este livro Diário 20 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 20, e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito no período de 01/01/2020 à 31/12/2020:

Razão social: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Endereço: Rod BR-316, S/N

Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA

Bairro: BOA ESPERANCA

Cidade / UF / CEP: Timon / MA / 65636-849

Registro junta: 21101447920 em 22/11/2005

Inscrição estadual: 12.224.975-5

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Inscrição municipal: 00189

Data da constituição: 22/11/2005

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Timon / MA, 31 de Dezembro de 2020

---

RAIMUNDO NONATO PIEROTE  
CONTADOR  
CPF: 398.204.243-72  
CRC: 06913

---

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Empresário  
CPF: 497.801.583-91



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA consta assinado digitalmente por:

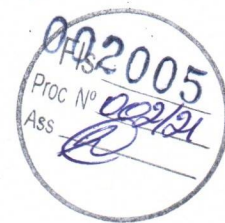
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                         |
| 39820424372                      | RAIMUNDO NONATO PIEROTE      |
| 49780158391                      | ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/07/2021 14:19:36 SOB N° 20210955805.  
PROTOCOLO: 210955805 DE 19/07/2021. NIRE: 21101447920.  
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 21/07/2021

46



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : RAIMUNDO NONATO PIEROTE  
REGISTRO..... : PI-006913/O-8 T-MA  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 398.204.243-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/07/2021 as 09:53:46.

Válido até: 19/10/2021.

Código de Controle: 5474.5382.7539.1327.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

42



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 846210/2021**  
**Emissão: 03/05/2021**  
**Validade: 30/10/2021**  
**Chave: ycY7x**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Registro: 0000012183

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 03/08/2015

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: RODOVIA BR-316, S/N, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANÇA, TIMON, MA, 65636849

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/03/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012183EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO

Registro: 1104806916

CPF: 003.531.621-75

Data Início: 28/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 497.801.583-91

Função: PROPRIETÁRIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

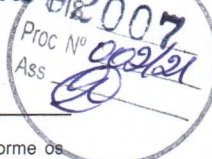
**CREA-MA**

Nº 845405/2021

Emissão: 20/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: cA0C3



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO

Registro: 1104806916

CPF: 003.531.621-75

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/10/2008

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS

Data de Formação: 14/09/2007

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Registro: 0000012183

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Data Início: 28/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: COREL CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA

Registro: 0000006290

CNPJ: 04.971.705/0001-07

Data Início: 14/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PRIMOS CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000009711

CNPJ: 09.488.717/0001-07

Data Início: 06/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



49



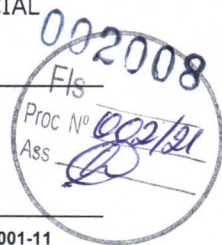
**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20180178565**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL



**1. Responsável Técnico**  
**DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**  
 RNP: 1104806916  
 Registro: 1104806916MA

**2. Contratante**  
 Contratante: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA**  
**RODOVIA BR-316**  
 Complemento: **LOTE PV BARROCA FUNDA** Bairro: **BOA ESPERANÇA**  
 Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65636849**  
 País: **Brasil**  
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
 Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**  
 Unidade administrativa: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA**  
**RODOVIA BR-316** Nº: s/n  
 Complemento: **LOTE PV BARROCA FUNDA** Bairro: **BOA ESPERANÇA**  
 Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65636849**  
 Data de Início: **28/05/2018** Previsão de término: **Não especificado**  
 Tipo de vínculo: **EMPREGADO**  
 Identificação do cargo/função:

**4. Atividade Técnica**  
 1000 - OUTRA  
 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  
 Quantidade: 10,00 Unidade: h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**  
 PRESTACAO DE SERVICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA.

**6. Declarações**  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
 SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
**DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO - CPF: 003.531.621-75**  
 Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
**ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - CNPJ: 07.737.378/0001-11**

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
 \* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**  
 Valor da ART: **R\$ 82,94** Registrada em: **29/05/2018** Valor pago: **R\$ 82,94** Nosso Número: **8301509679**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BA437  
 Impresso em: 23/07/2021 às 12:59:14 por: , ip: 177.79.63.56



50



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**844764/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**  
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180179319** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/06/2018 Baixada em: 18/03/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**  
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000  
Contrato: 107/2018 Celebrado em: 22/05/2018  
Valor do contrato: R\$ 881.442,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000  
Data de início: 25/05/2018 Conclusão efetiva: 22/05/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1330,14 metro cúbico;**

**Observações**

SERVIÇO DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ COM ESPESSURA DE 6,0 CM, UMA ÁREA DE 22.183,42 M2 DE EXTENSÃO, COM 1.330,14 M3 DE MASSA ASFÁLTICA, NOS BAIRROS: CENTRO, FONTE DO MATO E ALDEIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA- MA. CONTRATO N 107/2018.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 844764/2021**  
**14/04/2021, 09:31**  
**07CAb**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 07CAb

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

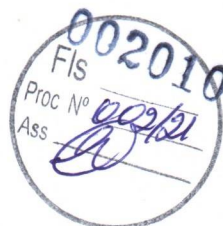
Impresso em: 20/04/2021, às 11:36.





**Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA**

CNPJ CNPJ 0 117 709/0001-58  
End.: Rua Presidente Vargas, S/N. Centro, Chapadinho - MA  
Cep: 65.500-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844764/2021, em 14/04/2021 em



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com a seguintes características:

**DADOS DA OBRA:**

**CONTRATO:** SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA, CONFORME CONTRATO - Nº 107/2018.

ART. OBRA/SERVIÇO Nº MA20180179319

**Período Obra/Serviço:** Início 25/05/2018. Previsão de Término 22/05/2019.

**DADOS CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: Nº 06.117.709/0001.58

END: Av. Pres. Vargas, S/N- Centro, Chapadinho - MA, CEP: 65500-000

**ETAPAS CONCLUÍDAS:** SERVIÇOS PRELIMINARES (100%), RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM (100%), SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (100%).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: 06.117.709/0001.58

**CONTRATADA:** ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME CNPJ: 07.737.378/0001-11

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, REGISTRO NACIONAL DE PROFISSIONAL: 1104806916MA CREA/MA. Período De Participação na Obra: 22/05/2018 a 22/05/2019

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Serviço de Engenharia de Execução para Pavimentação Asfáltica AAUQ com espessura de 6,0 cm, uma área de 22.183,42 m2 de extensão, com 1.330,14 m3 de massa asfáltica, nos bairros: Centro, Fonte do Mato e Aldela, na Sede do Município de Chapadinho- MA. Contrato n 107/2018, conforme projetos e planilhas orçamentária.

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 65500000 - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - Chapadinho MA.

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 844764/2021  
20/04/2021, 11:36

Chave de Impressão: 07CAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas







Prefeitura Municipal de Chapadonha-MA  
 CNPJ CNPJ 0. 117 7090001-58  
 End. Rua Presidente Vargas, S/N, Centro, Chapadonha - MA  
 Cep 65 500-000

002011  
 Fis  
 Proc Nº 002121  
 Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844764/2021, em 14/04/2021, emitida em



| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA |   |          |      |           |                |         |                        |
|-----------------------|---|----------|------|-----------|----------------|---------|------------------------|
| ITEM                  | DESCRIÇÃO   | FONTE    | UND  | QTD       | PREÇO UNIT R\$ |         | PREÇO TOTAL S/ BDI R\$ |
|                       |   |          |      |           | SEM BDI        | COM BDI |                        |
| 1                     | SERVIÇOS PRELIMINARES   |          |      |           |                |         | -                      |
| 1.1                   | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO   | SINAPI   | M2   | 0,00      | 259,53         | 327,24  | -                      |
| 2                     | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM  |          |      |           |                |         | 676.387,48             |
| 2.1                   | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C  | SINAPI   | M2   | 22.183,42 | 1,34           | 1,70    | 29.823,75              |
| 2.2                   | REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EXISTENTE   | SINAPI   | M3   | 665,07    | 477,41         | 601,96  | 317.509,98             |
| 2.3                   | AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE | SINAPI   | M3   | 665,07    | 477,41         | 601,96  | 317.509,98             |
| 2.4                   | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA                          | SINAPI   | TXKM | 21.448,31 | 0,54           | 0,68    | 11.543,77              |
| 3                     | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL   |          |      |           |                |         | 22.670,73              |
| 3.1                   | FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA   | SICRO 02 | M²   | 21,78     | 291,20         | 367,18  | 6.342,39               |
| 3.2                   | FORN. IMPL. SUP. ECOL. S. CILINDRICA PLACA SIN.   | SICRO 02 | UND  | 18,00     | 158,20         | 199,48  | 2.847,65               |
| 3.3                   | PINT. FAIXA-TINTA BASE ACRÍL. E=0,6MM-NBR 11862/92  | SICRO 02 | M²   | 568,46    | 22,39          | 28,23   | 12.726,03              |
| 3.4                   | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM                                 | SINAPI   | UND  | 33,00     | 22,87          | 28,83   | 754,66                 |
| Valor Orçamento (A):  |   |          |      |           |                |         | R\$ 699.058,21         |
| Valor BDI (B):        |   |          |      |           |                |         | R\$ 182.384,29         |
| Valor Total (A + B):  |   |          |      |           |                |         | R\$ 881.442,50         |

ESTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CHAPADINHA-MA, 18 DE MARÇO DE 2021.

*Wanderlene Silva do Nascimento*

Wanderlene Silva do Nascimento

Sec. Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

*Edvaldo Paz Nunes*  
 Eng. Civil Edvaldo Paz Nunes  
 CREA-MA 110.313.774-3  
 Engenheiro Civil

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 65500000 - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - Chapadonha MA.

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 844764/2021  
 20/04/2021, 11:36

Chave de Impressão: 07CAB  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

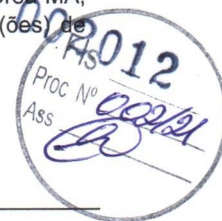
**844775/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**  
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180182152** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/06/2018 Baixada em: 18/03/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**  
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000  
Contrato: 132/2018 Celebrado em: 04/06/2018  
Valor do contrato: R\$ 1.495.258,28 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000  
Data de início: 08/06/2018 Conclusão efetiva: 06/06/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2239.50 metro cúbico;**

**Observações**

SERVIÇO DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ, COM SINALIZAÇÃO, COM ESPESSURA DE 3 CM, MAIS O REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE, TAMBÉM DE 3 CM, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 37.325,03 M² DE EXTENSÃO, COM 2.239,50 M³ DE MASSA ASFÁLTICA, NOS BAIRROS: APARECIDA E VILA ISAMARA EM CHAPADINHA-MA. CONTRATO N 132/2018

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 844775/2021**  
**14/04/2021, 09:26**  
**ZW6Dw**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZW6Dw

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 20/04/2021, às 11:37.



**Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA**  
 CNPJ CNPJ 0 117.709/0001-58  
 End.: Rua Presidente Vargas, S/N, Centro, Chapadinha – MA  
 Cep: 65.500-000



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com a seguintes características:

**DADOS DA OBRA:**

**CONTRATO:** SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA – MA, CONFORME CONTRATO - Nº 132/2018.

ART. OBRA/SERVIÇO Nº MA20180182152

**Período Obra/Serviço:** Início 08/06/2018. Previsão de Termino 06/06/2019.

**DADOS CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: Nº 06.117.709/0001.58

END: Av. Pres. Vargas, S/N- Centro, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000

**ETAPAS CONCLUÍDAS:** SERVIÇOS PRELIMINARES (100%), RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM (100%), SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (100%).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: 06.117.709/0001.58

**CONTRATADA:** ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA – ME CNPJ: 07.737.378/0001-11

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, REGISTRO NACIONAL DE PROFISSIONAL: 1104806916MA CREA/MA. Período De Participação na Obra: 04/06/2018 a 06/06/2019

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** SERVIÇO DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ, COM SINALIZAÇÃO, COM ESPESSURA DE 3 CM, MAIS O REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE, TAMBÉM DE 3 CM, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 37.325,03 M<sup>2</sup> DE EXTENSÃO, COM 2.239,50 M<sup>3</sup> DE MASSA ASFÁLTICA, NOS BAIRROS: APARECIDA E VILA ISAMARA EM CHAPADINHA-MA. CONTRATO N 132/2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844775/2021, em 14/04/2021



Certidão nº 844775/2021  
20/04/2021, 11:37  
Chave de Impressão: ZW6Dw

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas

Q

#107

1

Av. Presidente Vargas, s/n – Centro – CEP: 65500000 – CNPJ: 06.117.709/0001-58 – Chapadinha MA.

Digitalizado com CamScanner





**Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA**

CNPJ: CNPJ: 0..117.709/0001-58  
 End.: Rua Presidente Vargas, S/N, Centro, Chapadinha – MA  
 Cep: 65.500-000.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844775/2021, em 14/04/2021 em



| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA       |  |          |      |           |                |         |                         |
|-----------------------------|--|----------|------|-----------|----------------|---------|-------------------------|
| ITEM                        | DESCRIÇÃO  | FONTE    | UND  | QTD       | PREÇO UNIT R\$ |         | PREÇO TOTAL S/ BDI R\$  |
|                             |  |          |      |           | SEM BDI        | COM BDI |                         |
| <b>1</b>                    | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |          |      |           |                |         | <b>1.386,28</b>         |
| 1.1                         | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO  | SINAPI   | M2   | 6,00      | 231,05         | 291,33  | 1.386,28                |
| <b>2</b>                    | <b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM</b>  |          |      |           |                |         | <b>1.161.595,00</b>     |
| 2.1                         | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C   | SINAPI   | M2   | 37.325,03 | 1,35           | 1,71    | 50.526,89               |
| 2.2                         | REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EXISTENTE ESP.=3CM   | SINAPI   | M3   | 1.119,75  | 478,30         | 603,09  | 535.582,33              |
| 2.3                         | AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE ESP.=3CM | SINAPI   | M3   | 1.119,75  | 478,30         | 603,09  | 535.582,33              |
| 2.4                         | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA                                   | SINAPI   | TXKM | 72.223,94 | 0,55           | 0,70    | 39.903,45               |
| <b>3</b>                    | <b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL</b>   |          |      |           |                |         | <b>22.884,59</b>        |
| 3.1                         | FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA  | SICRO 02 | M2   | 22,99     | 291,20         | 367,18  | 6.694,75                |
| 3.2                         | FORN. IMPL. SUP. ECOL. S. CILINDRICA PLACA SIN.  | SICRO 02 | UND  | 19,00     | 158,20         | 199,48  | 3.005,85                |
| 3.3                         | PINT. FAIXA-TINTA BASE ACRÍL. E=0,6MM-NBR 11862/92   | SICRO 02 | M2   | 521,79    | 22,39          | 28,23   | 11.681,15               |
| 3.4                         | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM  | SINAPI   | UND  | 24,00     | 62,62          | 78,96   | 1.502,84                |
| <b>Valor Orçamento (A):</b> |  |          |      |           |                |         | <b>R\$ 1.185.865,87</b> |
| <b>Valor BDI (B):</b>       |  |          |      |           |                |         | <b>R\$ 309.392,41</b>   |
| <b>Valor Total (A+B):</b>   |  |          |      |           |                |         | <b>R\$ 1.495.258,28</b> |

UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

CHAPADINHA-MA, 18 DE MARÇO DE 2021

*Wanderlene Silva do Nascimento*  
 Wanderlene Silva do Nascimento  
 Sec. Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

*Edvaldo Paz Nunes*  
 Edvaldo Paz Nunes  
 CREA-MA 110.313.774-3  
 Engenheiro Civil

Eng. Civil Edvaldo Paz Nunes

2

Av. Presidente Vargas, s/n – Centro – CEP: 65500000 – CNPJ: 06.117.709/0001-58 – Chapadinha MA.

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 844775/2021  
 20/04/2021, 11:37

Chave de Impressão: ZW6DW

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

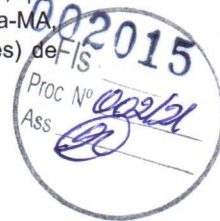
**844769/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**  
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180182154** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/06/2018 Baixada em: 18/03/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**  
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000  
Contrato: 133/2018 Celebrado em: 04/06/2018  
Valor do contrato: R\$ 1.794.232,94 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000  
Data de início: 08/06/2018 Conclusão efetiva: 06/06/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2749.89 metro cúbico;**

**Observações**

SERVIÇO DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ, COM SINALIZAÇÃO, COM ESPESSURA DE 3 CM, MAIS O REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE, TAMBÉM DE 3 CM, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 45.831,49 M² DE EXTENSÃO, COM 2.749,89 M³ DE MASSA ASFÁLTICA, NOS BAIRROS: TERRA DURAS, CENTRO E CATERPILLAR, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. CONTRATO N 133/2018

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 844769/2021**  
14/04/2021, 09:37  
83YA0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 83YA0

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



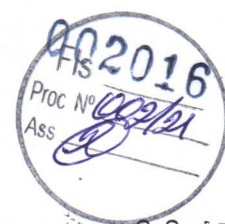
**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 20/04/2021, às 11:34.



**Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA**  
 CNPJ: CNPJ: 0. 117.709/0001-58  
 End.: Rua Presidente Vargas, S/N, Centro, Chapadinha - MA  
 Cep: 65.500-000.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com a seguintes características:

**DADOS DA OBRA:**

**CONTRATO:** SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA, CONFORME CONTRATO - Nº 133/2018.

ART. OBRA/SERVIÇO Nº MA20180182154

**Período Obra/Serviço:** Início 08/06/2018. Previsão de Terminio 06/06/2019.

**DADOS CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: Nº 06.117.709/0001.58

END: Av. Pres. Vargas, S/N- Centro, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000

**ETAPAS CONCLUÍDAS:** SERVIÇOS PRELIMINARES (100%), RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM (100%), SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (100%).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: 06.117.709/0001.58

**CONTRATADA:** ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME CNPJ: 07.737.378/0001-11

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, REGISTRO NACIONAL DE PROFISSIONAL: 1104806916MA CREA/MA. Período De Participação na Obra: 04/06/2018 a 06/06/2019

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** SERVIÇO DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ, COM SINALIZAÇÃO, COM ESPESSURA DE 3 CM, MAIS O REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE, TAMBÉM DE 3 CM, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 45.831,49 M<sup>2</sup> DE EXTENSÃO, COM 2.749,89 M<sup>3</sup> DE MASSA ASFÁLTICA, NOS BAIRROS: TERRA DURAS, CENTRO E CATERPILLAR, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. CONTRATO N 133/2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 844769/2021, em 14/04/2021



Certidão nº 844769/2021  
20/04/2021, 11:34

Chave de Impressão: 83YAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas

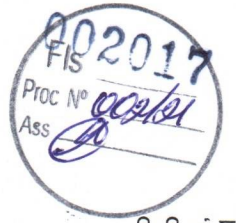
Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 65500000 - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - Chapadinha MA.

Digitalizado com CamScanner





**Prefeitura Municipal de Chapadonha-MA**  
 CNPJ CNPJ 0.117.709/0001-58  
 End.: Rua Presidente Vargas, S/N, Centro, Chapadonha – MA  
 Cep: 65.500-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844769/2021, emitida em 14/04/2021



| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA       |   |        |      |           |                    |         |                         |
|-----------------------------|---|--------|------|-----------|--------------------|---------|-------------------------|
| ITEM                        | DESCRIÇÃO   | FONTE  | UND  | QTD       | PREÇO UNITÁRIO R\$ |         | PREÇO TOTAL S/ BDI R\$  |
|                             |   |        |      |           | SEM BDI            | COM BDI |                         |
| 1                           | SERVIÇOS PRELIMINARES   |        |      |           |                    |         | R\$ -                   |
| 1.1                         | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO   | SINAPI | M2   | -         | 234,12             | 295,20  | R\$ -                   |
| 2                           | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM  |        |      |           |                    |         | R\$ 1.402.311,73        |
| 2.1                         | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C  | SINAPI | M2   | 45.831,49 | 1,35               | 1,70    | R\$ 61.872,51           |
| 2.2                         | REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE E=3CM   | SINAPI | M3   | 1.374,94  | 478,36             | 603,16  | R\$ 657.718,52          |
| 2.3                         | AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E=3CM | SINAPI | M3   | 1.374,94  | 478,36             | 603,16  | R\$ 657.718,52          |
| 2.4                         | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA                                | SINAPI | TXXM | 44.341,96 | 0,56               | 0,71    | R\$ 25.002,17           |
| 3                           | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL   |        |      |           |                    |         | R\$ 20.666,26           |
| 3.1                         | FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA -   | SICRO  | M2   | 13,31     | 291,79             | 367,91  | R\$ 3.883,66            |
| 3.2                         | FORN. IMPL. SUP. ECOL. S. CILINDRICA PLACA SIN. -   | SICRO  | UND  | 11,00     | 158,20             | 199,48  | R\$ 1.740,23            |
| 3.3                         | PINT. FAIXA-TINTA BASE ACRÍL. E=0,6MM-NBR 11862/92  | SICRO  | M2   | 648,39    | 22,39              | 28,23   | R\$ 14.515,52           |
| 3.4                         | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM                                       | SINAPI | UND  | 22,00     | 23,95              | 30,20   | R\$ 526,84              |
| <b>Valor Orçamento (A):</b> |   |        |      |           |                    |         | <b>R\$ 1.422.977,98</b> |
| <b>Valor BDI (B):</b>       |   |        |      |           |                    |         | <b>R\$ 371.254,96</b>   |
| <b>Valor Total (A + B):</b> |   |        |      |           |                    |         | <b>R\$ 1.794.232,94</b> |

UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS  
 CHAPADINHA-MA, 18 DE MARÇO DE 2021

*Wanderlene Silva do Nascimento*  
 Wanderlene Silva do Nascimento

Sec. Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento  
*Edvaldo Paz Nunes*  
 Eng. Civil Edvaldo Paz Nunes

Certidão nº 844769/2021  
 20/04/2021, 11:34  
 Chave de Impressão: 83YAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas

Av. Presidente Vargas, s/n – Centro – CEP: 65500000 – CNPJ: 06.117.709/0001-58 – Chapadonha MA.

Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850106/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**  
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180205653** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/09/2018 Baixada em: 18/03/2021  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**  
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000  
Contrato: 111/2016 Celebrado em: 14/06/2016  
Valor do contrato: R\$ 1.957.917,19 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA SETOR URBANO DE CHAPADINHA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: SETOR URBANO  
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000  
Data de início: 05/06/2017 Conclusão efetiva: 17/06/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2672.75 metro cúbico;**

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS NOS BAIRROS: CAMPO VELHO, MULTIRÃO E CORRENTE, TOTALIZANDO 2.672,75 M³ DE MASSA ASFÁLTICA (AAUQ) NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA- MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850106/2021  
19/07/2021, 12:11  
2Bc68

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Bc68

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 20/07/2021, às 10:29.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART  
Nº 00011031377435087010

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850106/2021, em 19/07/2021 emitida



1. Responsável Técnico

EDVALDO PAZ NUNES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103137743

Registro: 1103137743MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N.310

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CHAPADINHA

UF: MA

CEP: 65500000

País: Brasil

Telefone: 991446598

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

BAIRRO MUTIRAO, CAMPO VELHO E CORRENTE

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA URBANA

Cidade: CHAPADINHA

UF: MA

CEP: 65500000

Data de Início: 20/05/2016

Previsão de término: 20/09/2016

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

59 - FISCALIZACAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA

Quantidade

Unidade

59 - FISCALIZACAO > #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL

2.672,75

nd

59 - FISCALIZACAO > #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL

914,00

nd

91,00

nd

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE RECUPERACAO E RECAPEAMENTO ASFALTICO COM SINALIZACAO NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
BAIRROS:MUTIRAO, CAMPO VELHO E CORRENTE. PAVIMENTACAO ASFALTICA - 2.672,75M3

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Edvaldo Paz Nunes*  
EDVALDO PAZ NUNES 1103137743-04  
Engenheiro Civil

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Registrada em: 20/05/2016

Valor pago: R\$ 74,37

Nosso Número: 8200995344

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZW339  
Impresso em: 09/07/2021 às 07:34:42 por: , Ip: 45.165.15.172

www.creama.org.br  
Tel (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax (98) 2106-8300



Certidão nº 850106/2021  
20/07/2021, 10:29

Chave de Impressão: 2Bc68

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 1 folhas



**Prefeitura Municipal de Chapadinda-MA**  
 CNPJ: CNPJ: 0.117.709/0001-58  
 End. Rua Presidente Vargas, S/N, Centro, Chapadinda - MA  
 Cep: 65.500-000



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com a seguintes características:

**DADOS DA OBRA:**

**CONTRATO:** SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINDA - MA, CONFORME CONTRATO - Nº 111/2016.

ART. OBRA/SERVIÇO Nº 0 MA20180205653

Período Obra/Serviço: Início 05/06/2017 Previsão de Término 17/06/2019.

**DADOS CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA CNPJ: Nº 06.117.709/0001.58

END: Av. Pres. Vargas, S/N- Centro, Chapadinda - MA, CEP: 65500-000

**ETAPAS CONCLUÍDAS:** SERVIÇOS PRELIMINARES (100%), RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM (100%), SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (100%).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA

CNPJ: 06.117.709/0001.58

**CONTRATADA:** ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME  
 CNPJ: 07.737.378/0001-11

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO REGISTRO NACIONAL DE PROFISSIONAL: 1104806916MA CREA/MA.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Serviço de engenharia para execução de recapeamento asfáltico de vias urbanas nos Bairros: Campo Velho, Mutirão e Corrente, totalizando 2.672,75 m³ de massa asfáltica (AAUQ), na Sede do Município de Chapadinda- MA. Conforme projetos e planilhas orçamentária.

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 65500000 - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - Chapadinda MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850106/2021, em 19/07/2021 emitida



Certidão nº 850106/2021  
 20/07/2021, 10:29  
 Chave de Impressão: 2B668

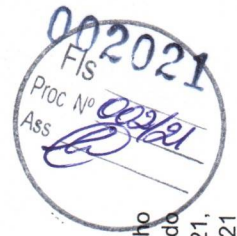
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 2 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'D.M.A.' and another that looks like 'J.P.'.





**Prefeitura Municipal de Chapadonha-MA**  
 CNPJ CNPJ 0 117 709/0001-58  
 End. Rua Presidente Vargas, S/N. Centro Chapadonha - MA  
 Cep 65 500-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850106/2021, em 19/07/2021



| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA |   |        |      |           |                          |         |                        |
|-----------------------|---|--------|------|-----------|--------------------------|---------|------------------------|
| ITEM                  | DESCRIÇÃO   | FONTE  | UND  | QTD       | PREÇO UNITÁRIO R\$       |         | PREÇO TOTAL S/ BDI R\$ |
|                       |   |        |      |           | SEM BDI                  | COM BDI |                        |
| 1                     | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |        |      |           |                          |         |                        |
| 1.1                   | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO   | SINAPI | M2   | -         |                          |         |                        |
| 2                     | <b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM</b>   |        |      |           |                          |         |                        |
| 2.1                   | IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA (EXEC. + FORNEC. DE MAT.+ TRANSPORTE) - 1ª DEMÃO - CM-71                        | SINAPI | M2   | 22.272,92 |                          |         |                        |
| 2.2                   | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C  | SINAPI | M2   | 44.545,83 |                          |         |                        |
| 2.3                   | REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE E=3CM   | SINAPI | M3   | 1.336,37  |                          |         |                        |
| 2.4                   | AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E=3CM | SINAPI | M3   | 1.336,37  |                          |         |                        |
| 2.5                   | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA                                | SINAPI | TXKM | 93.474,13 |                          |         |                        |
| 3                     | <b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL</b>  |        |      |           |                          |         |                        |
| 3.1                   | FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA -   | SICRO  | M2   | 43,56     |                          |         |                        |
| 3.2                   | FORN. IMPL. SUP. ECOL. S. CILINDRICA PLACA SIN. -   | SICRO  | UND  | 36,00     |                          |         |                        |
| 3.3                   | PINT. FAIXA-TINTA BASE ACRIL. E=0,6MM-NBR 11862/92  | SICRO  | M2   | 815,00    |                          |         |                        |
| 3.4                   | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM                                       | SINAPI | UND  | 30,00     |                          |         |                        |
|                       |   |        |      |           | Valor Orçamento (A): R\$ |         |                        |
|                       |   |        |      |           | Valor BDI (B): R\$       |         |                        |
|                       |   |        |      |           | Valor Total (A + B): R\$ |         |                        |

Eng. Nick Macklewe de Santana Mendes - CHAPADONHA-MA, 18 DE MARÇO DE 2021

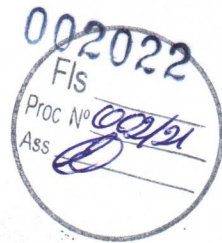
*(Signature)*  
 Nick Macklewe de Santana Mendes - Sec. Municipal de Obras  
 Eng. Civil Edvaldo Paz Nunes  
 CREA-MA 110.319.774.2

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 65500000 - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - Chapadonha MA. 2

Certidão nº 850106/2021  
 20/07/2021, 10:29  
 Chave de Impressão: 2Bc68

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 2 folhas





# CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 123492 / 2016

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 123492 / 2016

PROTOCOLO : PRO0009206116

DATA DE EMISSÃO : 08/06/2016

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO  
Carteira : 1104806916XXXX  
CPF : 00353162175

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011048069165055510 Tipo da ART:Indefinido  
Registrada em : 23/05/2016  
Baixada em : 23/05/2016  
Endereço da Obra : RUA SANTINHA DUTRA S/NUMERO, AREAL, CEP : 65500000 CHAPADINHA/MA  
Proprietário : OBRADEQ CONSTRUCOES LTD  
Contratante : OBRADEQ CONSTRUCOES LTD  
SERVICO DE ENGENHARIA DE EXECUCAO PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA AAUQ COM ESPESSURA DE 3,5 CM, NO RESIDENCIAL RENASCER 2 TOTALIZANDO UMA AREA DE 22.363,12 M2 DE EXTENSAO, NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA- MA.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Saulo Pacheco Lima Junior  
Chefe do DEDOC  
Matrícula 0210

Prefeitura Mun. de Chapainha  
Selly Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 19 / 07 / 2016





**OBRADEQ CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ: 02.499.787/0001-03**

**RUA RUI BARBOSA N 68 ED. CEL OTÁVIO MIRANDA, CENTRO  
TERESINA - PI**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o profissional: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, CPF: 003.531.621-75, executou serviços de execução referente a uma pavimentação asfáltica com as características descritas abaixo:

NÚMERO DO CONTRATO: 001/ 2015.

DESCRIÇÃO DA OBRA: execução de um serviço de pavimentação asfáltica AAUQ com espessura de 3,5 cm, com uma extensão de 22.360,12 m<sup>2</sup> conforme ART 00011048069165055510, de 17/05/2016.

PROPRIETÁRIO: Obradeq Construções Ltda CNPJ: 02.499.787/0001-03

ENDEREÇO DA OBRA: Rua Santinha Dutra s/n Bairro Areal, Residencial Renascer 2, Chapadinha Maranhão.

VALOR DA OBRA: R\$ 428.927,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 17/10/2015 a 19/05/2016.

NOME DO RESPONSÁVEL: Diogo Moreira Almeida de Carvalho. Engenheiro Civil, Registro no CREA nº 1104806916

*Maria de Lourdes Sales*  
OBRADÉQ CONSTRUÇÕES LTDA  
Maria de Lourdes Sales  
Sócia-Diretora

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 123493/16 Fis. 01  
Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
conferir Com Original

Data 19/07/21  
Saulo Pacheco Lima Junior  
Chefe do DEDOC  
Matrícula: 0219


*SM*  
Prefeitura Mun. de Chapainha  
Selly Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL

Reconhecimento de Firma  
000026875885  
por semelhança a(s) firma(s) de:  
*Maria de Lourdes Sales*  
03/10/2016  
CARTÓRIO  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
TIMON - MARANHÃO  
 Fernando Antonio Costa Soares - Tabelião  
 Joaquim Francisco Vasconcelos Gomes Filho - Substituto  
 Nª do Espírito Santo Gomes de Góis - Esc. Designada

65  
*[Signature]*

09/2024  
 PROC Nº 001/21  
 Ass. *[Signature]*

CONFORME A PLANILHA DE SERVIÇOS ABAIXO:

|   |   |
|---|---|
|  | Empreendimento: OBRA RESIDENCIAL RENASCER 2 |
|   | Nome: OBRADEQ CONTRUÇÕES LTDA               |
|   | Local: AREAL CHAPADINHA MA                  |
| <b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>  |   |

| ITEM       | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO   | UND            | QUANT.    | PREÇO    |       |
|------------|--|----------------|-----------|----------|-------|
|            |  |                |           | UNITÁRIO | TOTAL |
| <b>1.0</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>  |                |           |          |       |
| 1.1        | Imprimação betuminosa (exec. + fornec. de mat.+ transporte) - 1ª demão - CM-71 | m <sup>2</sup> | 24.074,55 |          |       |
| 1.2        | Pintura de ligação c/ emulsão RR-2C  | m <sup>2</sup> | 22.363,12 |          |       |
| 1.3        | Fornecimento e aplicação de AAUQ esp=3,5cm                                     | m <sup>3</sup> | 782,69    |          |       |
| <b>2.0</b> | <b>DRENAGEM</b>  |                |           |          |       |
| 2.1        | Meio fio moldado in loco fck = 15MPa   | m              | 6.389,46  |          |       |
| 2.2        | Sarjeta em concreto e=6cm; L=30cm  | m              | 6.389,46  |          |       |

ATESTAMOS AINDA QUE O REFERIDO PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO; CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO; NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO DESABONE SUA CONDUTA.

Chapadinha – MA, 19 de maio de 2016.

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 123493/16 Fis. 01 A 05

*Maria de Lourdes Sales*  
 OBRADEQ CONTRUÇÕES LTDA  
 Maria de Lourdes Sales  
 Socia-Diretora

*Saulo Pacheco Lima Júnior*  
 Saulo Pacheco Lima Júnior  
 Chefe do DEDOC  
 Matrícula: 0219

*João Luis de Gomes Junior*  
 OBRADEQ CONTRUÇÕES LTDA  
 João Luis de Gomes Junior  
 Engº Civil  
 CREA 190127304-0

Comissão Permanente  
 de Licitação - CPL  
 Confere Com Original  
 Data 19 / 07 / 21

*fn*  
 Prefeitura Mun. de Chapadinha  
 Sely Nascimento Meireles Pinto  
 Membro CPL

Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) de *Maria de Lourdes Sales*

03/06/2016

2º OFÍCIO DE NOTAS  
 T. MON. - MARANHÃO

CARTÓRIO

Fernando Antonio Costa Soares - Tabelião

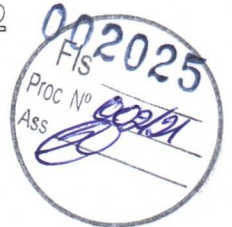
João Francisco Vasconcelos Gomes Filho - Substituto

Mª do Espírito Santo Gomes da Góis - Esc. Designada



66

## RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA N.º 001/2016



- **SOLICITANTE:** Obradeq Construções Ltda
- **LOCAL DA VISTORIA:** Conjunto Renascer 2, Rua Santinha Dutra s/n Bairro Areal, Chapadinha Maranhão.
- **MOTIVO DA SOLICITAÇÃO:** Verificar "In Loco" o serviços de execução referente a uma pavimentação asfáltica do conjunto Renascer 2.
- **DATA DA VISTORIA:** 20/05/2016
- **OBJETIVO:**

O objetivo desta vistoria consiste em verificar "In Loco" se os serviços de execução referente a uma pavimentação asfáltica do conjunto Renascer 2, estão conforme as normas e especificações cedidas pela empresa Obradeq Construções Ltda município de Chapadinha - MA.

- **CARACTERIZAÇÃO DA OBRA:**

- Constatamos que foi executado uma imprimação betuminosa com 1ª demão de CM-71, pintura de ligação com emulsão RR-2C, fornecimento e aplicação com massa asfáltica de AAUQ (areia asfalto usinada a quente), com uma espessura de 3,5cm, com uma extensão total de 22.360,12 m<sup>2</sup> de área pavimentada.

- A massa asfáltica foi produzida em usina de asfalto a quente, instalada no local da obra.

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Selly Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 19/07/21

OBRADEQ CONSTRUÇÕES LTDA  
RUA RUI BARBOSA N 68 ED. CEL OTÁVIO MIRANDA, CENTRO  
TERESINA - PI

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 123492/16 Fis. 01 A 05



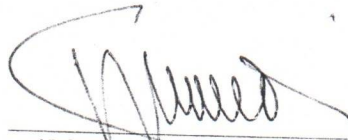
Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
Matrícula: 0219

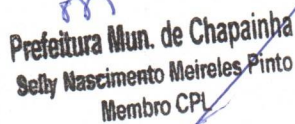
• **CONCLUSÃO DA VISTORIA:**

Diante do exposto e considerando que a vistoria foi realizada de forma mensurada e visual constatou-se que a obra em questão foi executada pelo Eng. Civil Diogo Moreira Almeida de Carvalho – CREA 1104806916, dentro das normas e especificações cedidas pela contratante.

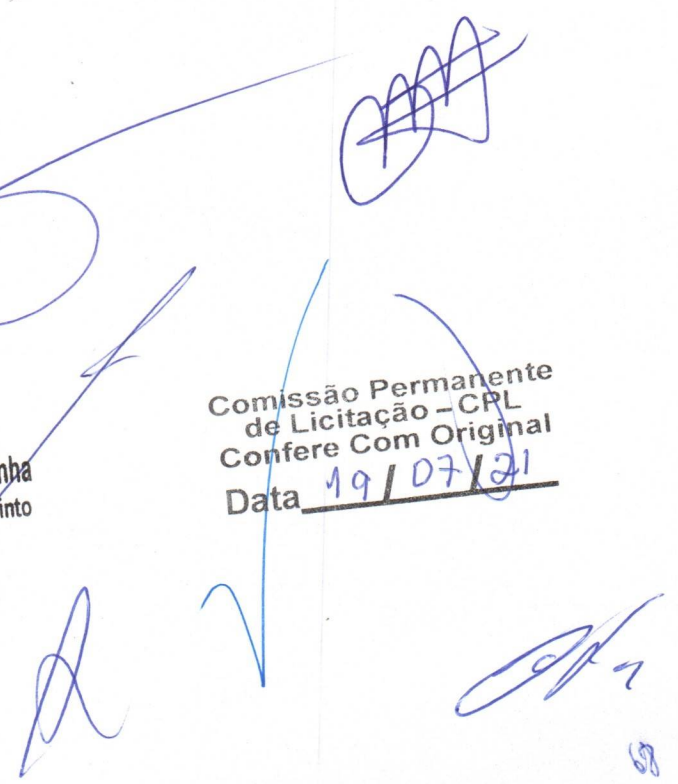
- **AUTOR:** Eng. João Luis Vasconcelos G Junior - Engenheiro Civil – CREA 1901274034

Chapadinha(MA), 11 de Fevereiro de 2015.

  
OBRADEQ CONSTRUÇÕES LTDA  
João Luis V Vasconcelos Junior  
Engº Civil  
CREA 190127304-0

  
Prefeitura Mun. de Chapainha  
Selby Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 19/07/21







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

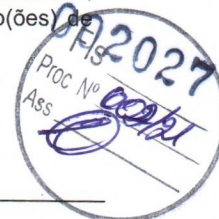
**799524/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**  
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **00011048069165057010** Tipo de ART: ART Registrada em: 11/07/2016 Baixada em: 12/04/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**  
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N. 310 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65500000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 520.038,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SEDE DO MUNICIPIO Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA URBANA  
Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65500000  
Data de início: 01/07/2016 Conclusão efetiva: 01/07/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 771 M3;**

**Observações**

SERVICO DE ENGENHARIA DE EXECUCAO PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA AAUQ COM ESPESSURA DE 3,0 CM, UMA AREA DE 25.700 M2 DE EXTENSAO COM 771 M3 DE MASSA ASFALTICA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA- MA. CONTRATO N 129/2016.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 799524/2018  
18/05/2018, 13:23  
4CyZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

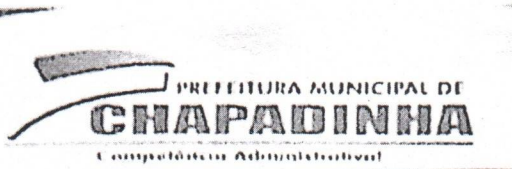
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4CyZZ





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

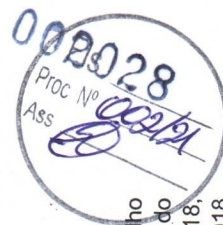
Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Contratada ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, com sede Rodovia BR 316, Lote PV Barroca Funda s/n, Bairro Boa Esperança, CEP 65.636-849 em Timon - MA, que tem como responsável técnico o Engenheiro Civil DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO de CREA nº 8017/DMA, RNP:110480691-6, executou serviço de pavimentação asfáltica no município de Chapadinha - MA., conforme Contrato Nº N 129/2016 e registrada na ART nº 00011048069165057010, em 01 de julho de 2016.

DESCRIÇÃO DA OBRA: Serviço de Engenharia de execução para pavimentação asfáltica AAUQ com espessura de 3,0 cm, com uma área de 25.700,00 m² de extensão, com 771 m³ de massa asfáltica conforme ART 00011048069165057010. Entre período de 01.07.16 à 01.07.17.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Chapadinha CNPJ: Nº 06.117.709/0001-58.

No qual extraímos os seguintes quantitativos como referência:

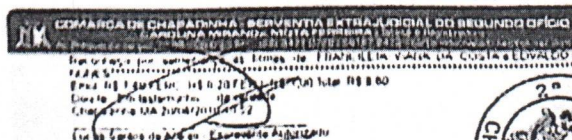
|  |      |           |
|--|------|-----------|
| Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30   | M²   | 127,17    |
| Pintura de ligação com emulsão RR-2C   | M²   | 25.700,00 |
| Areia Asfalto a Quente (AAUQ) com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte e=0,03 m | M³   | 771,00    |
| Transporte de AAUQ DMT = 15 km   | T.km | 23.079,75 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799524/2018, em 18/05/2018 em



Edvaldo Paz Nunes  
CREANAC: 110.313.774-3  
Engenheiro Civil



2º OFÍCIO



Scanned by CamScanner

Certidão nº 799524/2018  
30/04/2021, 16:24

Chave de Impressão: 4CyZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

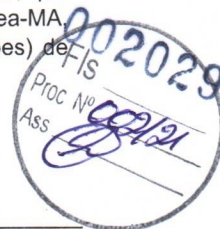
**799525/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**  
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **00011048069165057110** Tipo de ART: ART  
Forma de registro: INICIAL  
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO ME**

Registrada em: 11/07/2016 Baixada em: 12/04/2018

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N. 310  
Complemento:  
Cidade: CHAPADINHA  
Contrato:  
Valor do contrato: R\$ 584.908,00  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SEDE DO MUNICIPIO  
Complemento:  
Cidade: CHAPADINHA  
Data de início: 01/07/2016 Conclusão efetiva: 01/07/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**  
Nº:  
Bairro: CENTRO  
UF: MA CEP: 65500000

Celebrado em:  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº:  
Bairro: ZONA URBANA  
UF: MA CEP: 65500000

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 9380.06 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 8652.96 M;**

**Observações**

SERVICO DE ENGENHARIA DE EXECUCAO PARA DRENAGEM SUPERFICIAL, COM 8.652,96 M DE MEIO FIO E 9.380,06 M DE SARJETA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA- MA. CONTRATO N 128/2016.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 799525/2018**  
**14/09/2018, 10:20**  
**1350B**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1350B

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/08/2019, às 08:18.





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Contratada **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, com sede Rodovia BR 316, Lote PV Barroca Funda s/n, Bairro Boa Esperança, CEP 65.636-849 em Timon - MA, que tem como responsável técnico o **Engenheiro Civil DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** de CREA nº 8017/DMA, RNP:110480691-6, executou serviço de drenagem superficial no município de Chapadinhã - MA, conforme Contrato Nº 128/2016 e registrada na ART nº 00011048069165057110, em 01 de julho de 2016.

**DESCRIÇÃO DA OBRA:** Serviço de engenharia de execução para drenagem superficial, com 8.652,96 m de meio fio e 9.380,06 m de sarjeta, na sede do município de Chapadinhã- MA. Contrato nº 128/2016 ART. 00011048069165057110. Entre o período **01.07.16 à 01.07.17**  
**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Chapadinhã CNPJ: Nº 06.117.709/0001-58.

No qual extraímos os seguintes quantitativos como referência:

|  |                |          |
|--|----------------|----------|
| Meio fio moldado in loco Fck = 15Mpa                 | m              | 8.652,96 |
| Sarjeta em concreto p/ trecho urbano (e=6cm, L=30cm) | m              | 9.380,06 |
| Pintura de meio fio - Hidracor 1 demão               | m <sup>2</sup> | 3.735,89 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799525/2018, em 14/09/2018 emitida em



*Edvaldo Az Nunes*  
CREA/NAC. 110.313.774-3  
Engenheiro Civil  
2º OFÍCIO

*Franci W. R.*  
CHAPADINHA-MA, 01 DE JULHO DE 2017.  
2º OFÍCIO

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO

CHAPADINHA - MARANHÃO - 01/07/2017 08:15:17 24737

Autenticado por assinatura eletrônica de FRANCILEIA VIANA DA COSTA e EDIVALDO PAZ

18.06.2017 08:15:17

Empl. R\$ 7,40 PERC. R\$ 0,70 CERJ. R\$ 1,00 Total: R\$ 9,10

Dou. Nº. 517424/2017 de 01/07/2017

Chapadinhã-MA 20/04/2018-15:42

Local Sertão de Ayacucho - Escritório Autorizado

0000303534279

082435050000

2º OFÍCIO

CHAPADINHA-MA

1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 799525/2018

05/08/2019, 08:18

Chave de Impressão: 1350B

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2018 e contém 1 folhas





ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA  
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5  
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda  
Timon - MA  
Fone: (86) 9 9958-5899

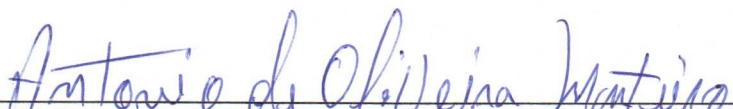


## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

A empresa ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, sediada BR 316 km 17, Barroca Funda, Bairro Boa Esperança, em Timon - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador do RG 0336735120072 SSPMA e do CPF 497.801.583-91, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Timon (MA), 20 de julho 2021.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA – EPP  
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Sócio/Administrador



antoniomonteiro44@hotmail.com



ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA  
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5  
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda  
Timon - MA  
Fone: (86) 9 9958-5899



## DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL


Prezado Senhor,

A empresa ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, sediada BR 316 km 17, Barroca Funda, Bairro Boa Esperança, em Timon - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador do RG 0336735120072 SSPMA e do CPF 497.801.583-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Timon (MA), 20 de julho 2021.

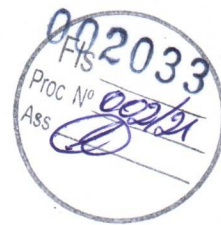
  
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA – EPP  
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Sócio/Administrador



antoniomonteiro44@hotmail.com



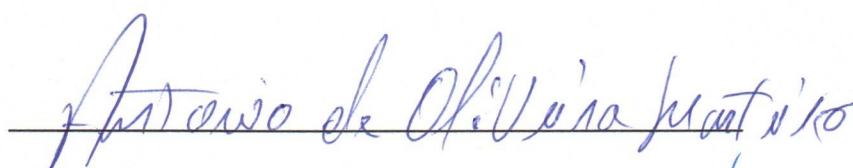
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA  
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5  
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda  
Timon - MA  
Fone: (86) 9 9958-5899



## DECLARAÇÃO de Visita

A ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA – EPP ,inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.378/0001-11,, por seu(s) Representante(s) infra-assinado(s), DECLARA, nos termos do edital da licitação CONCORRÊNCIA Nº 002/2021, que visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

Timon MA, 20 de julho 2021.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA – EPP  
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Sócio/Administrador



antoniomonteiro44@hotmail.com

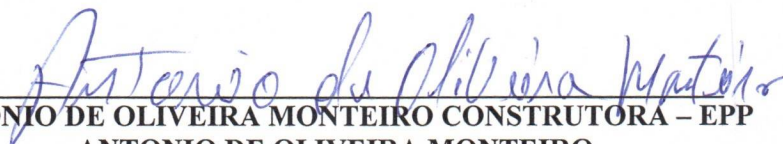




### DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

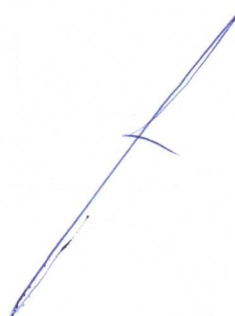
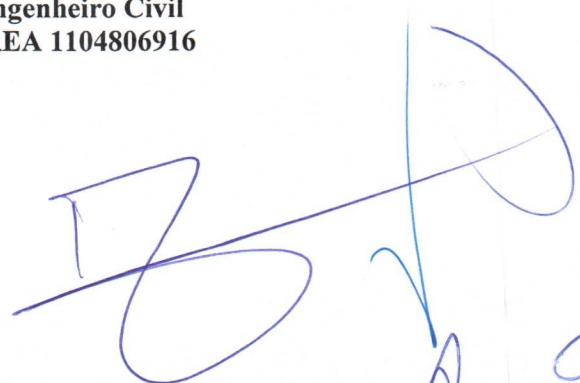


A Empresa ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, que DIOGO MOREIRA ALMEIDA D CARVALHO engenheiro civil, CREA nº 1104806916, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto da CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA.

Timon, 20 de julho de 2021.

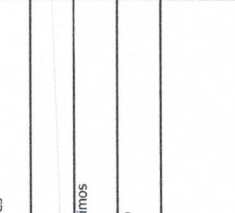
  
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA – EPP  
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Sócio/Administrador

  
  
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA – EPP  
DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO  
Engenheiro Civil  
CREA 1104806916



|                        |  |            |            |
|------------------------|--|------------|------------|
| Parcela                | 001 L001                                     | Vencimento | 28/07/2021 |
| Agência/Código Cedente |  |            |            |
| Espécie                | Quantidade                                   |            |            |
| RC                     |  |            |            |
| Valor do Documento     | 203,32                                       |            |            |
| (-) Desconto           |  |            |            |
| (-) Outras Deduções    |  |            |            |
| (+) Mora/Multa         |  |            |            |
| (+) Outros Acréscimos  |  |            |            |
| (=) Valor Cobrado      |  |            |            |
| Carteir                | Nosso Número                                 |            |            |
| 109                    | 00380057-7                                   |            |            |
| Número do Documento    |  |            |            |
| 1007500043697          |  |            |            |
| Sacado                 | ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTOR      |            |            |
| Cedente                | BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78 |            |            |

|   |  |             |        |
|---|--|-------------|--------|
| Local de Pagamento  | PAGAR EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO   |             |        |
| Cedente/Sacador   | BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78   |             |        |
| Data do Documento   | Nº do Documento  | Espécie Doc | Acerte |
| 20/07/2021  | 1007500043697/00000000/001   | RC          | N      |
| Uso do Banco  | CIP  | Carteira    | Moeda  |
|   |  | 109         | R\$    |
|   |  | Quantidade  | Valor  |
|   |  | 001 X 001   | 203,32 |
| Instruções  | APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.   |             |        |
|  |  |             |        |
| Sacado  | ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA - CNPJ/CPF: 007.737.378/0001-11   |             |        |
| Sacador/Cedente   | RODOVIA BR-316 SN LOTE PV BARROCA FUNDA - Boa Esperança<br>CEP - 65636-849 RODOVIA BR-316 SN LOTE PV BARROCA FUNDA - Boa Esperança |             |        |



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

22/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:20:41 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO  
AGENCIA: 2726-X CONTA: 32.004-8  
ITAU UNIBANCO S.A.

34191090083800577189460087922000948695000020332

BENEFICIARIO:

BMG SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

PAGADOR:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO C

CNPJ: 07.737.378/0001-11

NR. DOCUMENTO

72.202

DATA DE VENCIMENTO

28/07/2021

DATA DO PAGAMENTO

22/07/2021

VALOR DO DOCUMENTO

203,32

VALOR COBRADO

203,32

NR.AUTENTICACAO

7.003.C50.1FB.DED.913

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvitoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

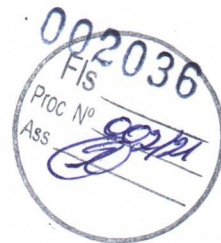
Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartas,

outros produtos e servicos de Ouvitoria.

005032



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741\_01072021\_184827\_216**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

01/07/2021 18:48



**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE CHAPADINHA**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412021000107750043697 - ENDOSSO 0000000**  
**Controle Interno: 104246**  
**Data da publicação: Jul 20 2021 5:22PM**  
**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**  
**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Jul 20 2021 5:22PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Jul 20 2021 5:22PM

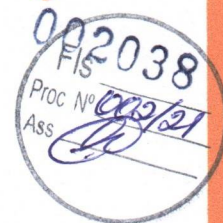
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 017412021000107750043697  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 137163  
Ramo 0775

**bmgi Seguros**



Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
INSCRITO NO CNPJ: 06.117.709/0001-58  
COM SEDE NA: AV PRESIDENTE VARGAS, 310 - CENTRO  
CEP: 65500-000 - Chapadinha - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 07.737.378/0001-11  
COM SEDE NA: RODOVIA BR-316, SN - LOTE PV BARROCA FUNDA - Boa Esperança  
CEP: 65636-849 - Timon - MA

**até o valor de:**

R\$ 61.958,03 - SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital CONCORRÊNCIA N° 002/2021.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 22/07/2021

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 21/11/2021

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código SUSEP Corretor: 202032933

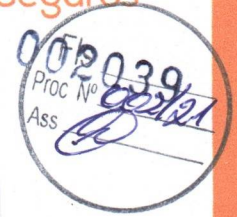
BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830 - 5º ANDAR - BLOCO 2 - CEP: 04543-000 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP  
Tels 2711-6800 - SAC 0800 979 9070 - Ouvidoria: 0800 728 0218 - SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP nº 15414.900192/2016-37

80

Apólice N° 017412021000107750043697  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 137163  
Ramo 0775

**bmg** Seguros



Seguro Garantia  
LICITANTE

**Demonstrativo de Prêmio**

|                             |               |
|-----------------------------|---------------|
| Prêmio Líquido:             | 203,32        |
| Custo de Apólice:           | 0,00          |
| Adicional de Fracionamento: | 0,00          |
| IOF:                        | 0,00          |
| <b>Prêmio Total:</b>        | <b>203,32</b> |

**Forma de Pagamento**

|                      |                             |                 |                    |
|----------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|
| Forma de Pagamento:  | À Vista                     |                 |                    |
| Número de Prestação: | 1                           |                 |                    |
|                      | Parcelas                    | Data Vencimento | Valor das Parcelas |
|                      | 1                           | 28/07/2021      | 203,32             |
| Forma de Cobrança:   | FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ |                 |                    |

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 20 DE JULHO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412021000107750043697

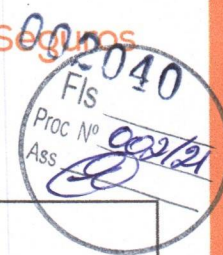
Endosso N° 0000000

Proposta N° 137163

Ramo 0775

Condições Especiais

bmg | seguros



**SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA**

**TOMADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

### 2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

### 3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

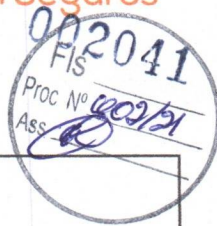
I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

### 4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a



**SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**TOMADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tomará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

## 5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;



Apólice N° 017412021000107750043697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 137163

Ramo 0775

Condições Especiais

bmg | Seguros



**SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**TOMADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

**6. Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

A

Apólice N° 017412021000107750043697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 137163

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros



**SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA**

**TOMADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

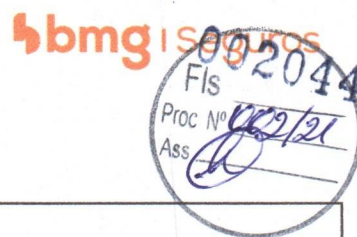
Apólice N° 017412021000107750043697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 137163

Ramo 0775

Condições Gerais



**SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA**

**TOMADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

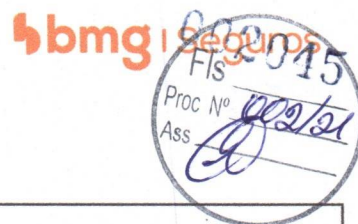
Apólice N° 017412021000107750043697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 137163

Ramo 0775

Condições Gerais



**SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA**

**TOMADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

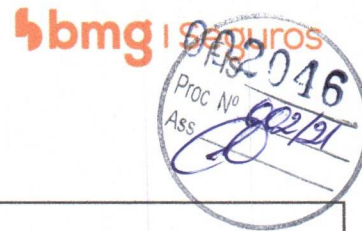
Apólice N° 017412021000107750043697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 137163

Ramo 0775

Condições Gerais



**SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA**

**TOMADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412021000107750043697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 137163

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros



**SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA**

**TOMADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412021000107750043697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 137163

Ramo 0775

**bmg** Seguros



Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA**

**TOMADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

**I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

**II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;**

**III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;**

**IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**

**V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**

**VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.**

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

**I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente**



**SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA**

**TOMADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % Do Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % Do Prêmio |
|---|-------------|---|-------------|
| 15/365  | 13          | 195/365   | 73          |
| 30/365  | 20          | 210/365   | 75          |
| 45/365  | 27          | 225/365   | 78          |
| 60/365  | 30          | 240/365   | 80          |
| 75/365  | 37          | 255/365   | 83          |
| 90/365  | 40          | 270/365   | 85          |
| 105/365   | 46          | 285/365   | 88          |
| 120/365   | 50          | 300/365   | 90          |
| 135/365   | 56          | 315/365   | 93          |
| 150/365   | 60          | 330/365   | 95          |
| 165/365   | 66          | 345/365   | 98          |



Apólice N° 017412021000107750043697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 137163

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros



**SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA**

**TOMADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412021000107750043697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 137163

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros



**SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA**

**TOMADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

*[Handwritten signature]*

*A*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

93



# AUTENTICIDADE DE LIVROS

- **PROTOCOLO:** 210955805
- **DATA DO PROTOCOLO:** 27/07/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21101447920
- **EMPRESA:** ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

 Termo de Autenticação (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA3MjExNDE5NDBfVGVybW9BdXRlbnRpeY2FjYW9fTUUFFMjEwMDQ4NDM1M18yMTA5NTU4MDUucGRm/download/2/pessoa/17522/co>)



## Portal do Selo

### Selo válido

**Selo verificado:**

AUTENT029991ZPBITE2NKOFHL074

**Tipo do Ato:**

Tabelionato de Notas

**Ato realizado:**

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

**Cartório:**

CHAPADINHA - 2º Ofício Extrajudicial (Chapadinha)

**Delegatário:**

Alexandra de Almeida Pereira

**Usuário:**

Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

**Data de realização:**

23/07/2021 as 11:29

**Local:**

Chapadinha - MA

**Valor do ato**

|                    |          |
|--------------------|----------|
| <b>Emolumentos</b> | R\$ 4,63 |
| <b>FERC</b>        | R\$ 0,13 |
| <b>FADEP</b>       | R\$ 0,18 |
| <b>FEMP</b>        | R\$ 0,18 |
| <b>Total</b>       | R\$ 5,12 |

[← Voltar](#)



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| <b>NIRE (Sede)</b><br>21101447920  | <b>CNPJ</b><br>07.737.378/0001-11       | <b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b><br>22/11/2005 | <b>Início de Atividade</b><br>17/11/2005       |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rodovia BR-316, Nº SN, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA-Timon/MA- CEP65636-849   |   |   |  |
| <b>Objeto</b><br>4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1/01 - Administração de obras 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem(inclusive o aluguel de máquinas e equipamentos destinados ao serviço de terraplenagem) 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4120-4/00 - Construção de edifícios 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente(Fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes. Fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. Asfalto Fabricação de CBUQ e massa asfáltica, Asfalto fabricação de TSD e TSE) 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente(cal, areia, pedra britada, tubos e canos de água, asfalto, massa asfáltica e produtos similares utilizados na construção de rodovias e ferrovias) |   |   |  |
| <b>Capital</b><br>R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)  |   |   | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| <b>Último Arquivamento</b>   |   |   | <b>Situação</b><br>ATIVA                       |
| <b>Data</b><br>09/03/2021  | <b>Número</b><br>20210177217            | <b>Ato/eventos</b><br>223 / 223 - BALANCO             | <b>Status</b><br>SEM STATUS                    |
| <b>Nome do Empresário: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO</b>  |   |   |  |
| <b>Identidade:</b><br>0336735120072  | <b>CPF:</b><br>497.801.583-91           |   |  |
| <b>Estado civil:</b><br>CASADO(A)  | <b>Regime de bens:</b><br>NÃO INFORMADO |   |  |



Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2021, às 17:06:23 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QG9XPPCM**.



MAC2101364721

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral



# JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho

Buscar



O que é CNDT

Regulamentação

Período de Regularização

Problemas Técnicos

Perguntas Frequentes

Estatísticas da CNDT

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização



### Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:

**0800-644-3444** (para ligações originadas de telefones fixos)  
**(61) 3043-8600** (para ligações originadas de telefones móveis ou fixos)

Conteúdo de Responsabilidade da **SEGP - Secretaria Geral da Presidência**

Email: [secretariagp@tst.jus.br](mailto:secretariagp@tst.jus.br)

Telefone: (61) 3043-4300



**Tribunal Superior do Trabalho**  
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C  
CEP: 70.070-943

### Mapa do Site

- > Sessões ao Vivo
- > Sobre o TST

 **Horário de funcionamento:**  
De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

 **Telefone:** (61) 3043-4300

- > SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
- > Ouvidoria
- > Carta de Serviços ao Cidadão
- > Quero Conciliar
- > Presidência
- > Vice-Presidência - Repercussão Geral
- > Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
- > Enamat
- > Intranet
- > BacenJud Digital



último endereço de entrega de papelão

último endereço de entrega de papelão

último endereço de entrega de papelão



último endereço de entrega de papelão

último endereço de entrega de papelão

último endereço de entrega de papelão

último endereço de entrega de papelão

último endereço de entrega de papelão

último endereço de entrega de papelão



último endereço de entrega de papelão





# Situação de Regularidade do Empregador



A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 07.737.378/0001-11

**Razão social:** ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Resultado da consulta em 27/07/2021 09:57:23

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)  
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

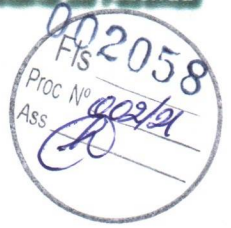
Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda



| Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa             |
|--|
| <b>CERTIDÃO VÁLIDA!</b>  |
| <b>Nº da Certidão:</b> 031125/21   |
| <b>Data de Validade:</b> 30/08/2021  |
| <b>Data de Emissão:</b> 02/05/2021 13:51:57  |
| <b>Inscrição Estadual:</b> 122249755   |
| <b>CPF/CNPJ:</b> 07737378000111  |
| <b>Razão Social:</b> ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA                        |
| <input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/> |

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**  
Consulta Pública do Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 07.737.378/0001-11 **Inscrição Estadual:** 12.224975-5**Razão Social:** ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** ROD BR 316**Número:** SN **Complemento:** LOTE PV BARROCA FUNDA**Bairro:** BOA ESPERANCA**Município:** TIMON **UF:** MA**CEP:** 65636849 **DDD:** **Telefone:** 00000000**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 4399104 | SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS |
| 4679604 | COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                         |
| 4930201 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL                                      |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  |
| 4930203 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  |
| 4930204 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS  |
| 5229002 | SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS  |
| 5250805 | OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM  |
| 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR                                  |
| 2399199 | FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                              |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS   |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO   |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM   |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES   |
| 4399101 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS   |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA   |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 01/04/2020**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de** 01/07/2010 - (2399199), 01/10/2010 - (4679604), 08/06/2011 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),**EDF a partir de:** 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,**CTE a partir de:** 26/07/2019 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 27/07/2021**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

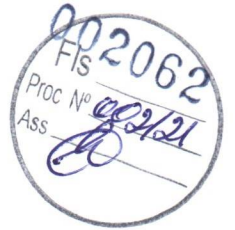
O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 200041860
- **DATA DO PROTOCOLO:** 20/01/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21101447920
- **ARQUIVAMENTO:** 20200041860
- **EMPRESA:** ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

 Requerimento do Empresário ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAxMjAxMjE2MzRfQ29udHJhdG9fTUUFQMjAwNTAwNTQzMzMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP2005005430](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAxMjAxMjE2MzRfQ29udHJhdG9fTUUFQMjAwNTAwNTQzMzMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2005005430))



## Portal do Selo

### Selo válido

**Selo verificado:**

AUTENT029991G88BQXKKEZO7CG05

**Tipo do Ato:**

Tabelionato de Notas

**Ato realizado:**

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

**Cartório:**

CHAPADINHA - 2º Ofício Extrajudicial (Chapadinha)

**Delegatário:**

Alexandra de Almeida Pereira

**Usuário:**

Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

**Data de realização:**

23/07/2021 as 11:31

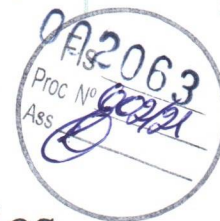
**Local:**

Chapadinha - MA

**Valor do ato**

|                    |          |
|--------------------|----------|
| <b>Emolumentos</b> | R\$ 4,63 |
| <b>FERC</b>        | R\$ 0,13 |
| <b>FADEP</b>       | R\$ 0,18 |
| <b>FEMP</b>        | R\$ 0,18 |
| <b>Total</b>       | R\$ 5,12 |

[←Voltar](#)



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 07.737.378/0001-11

**Data da Emissão** : 19/07/2021

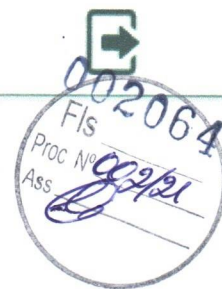
**Hora da Emissão** : 14:22:59

**Código de Controle da Certidão** : 95EF.0B80.40BE.8257

**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 19/07/2021, com validade até 15/01/2022.

[Página Anterior](#)



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

|                     |                        |
|---------------------|------------------------|
| Número de Controle: | 5858.7532.3076.3995    |
| Data de emissão:    | 13/06/2021 às 15:33:32 |
| Validade:           | 11/09/2021             |
| Número Registro:    | MA-013235/O-5          |
| Nome:               | ADRIANA DA SILVA COSTA |

Voltar





# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 497.801.583-91

Data da Emissão : 07/05/2021

Hora da Emissão : 07:46:59

Código de Controle da Certidão : DABC.4A57.3657.4BCD

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 07/05/2021, com validade até 03/11/2021.

[Página Anterior](#)

BRASIL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

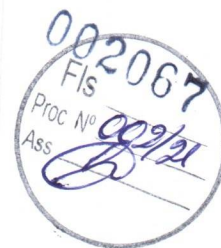
Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Barra GovBr





## MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **799525**Ano: **2018**Data de Cadastro: **26/04/2018**Data de Emissão: **14/09/2018**

Tipo:

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de  
impressão da certidão

## Notas (4)

## Descrição

**A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado**

**Notas (4)****Descrição**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

**Status (4)**

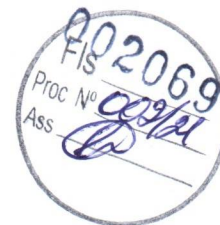
Mostrar  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:



## MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **799524**Ano: **2018**Data de Cadastro: **26/04/2018**Data de Emissão: **18/05/2018**

Tipo:

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de  
impressão da certidão

## Notas (4)

## Descrição

**A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado**



### Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

### Status (4)

Mostrar  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

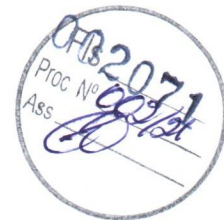
### SITUAÇÃO

### DATA - HORA

### OBSERV

DOCUMENTO EMITIDO

26/04/2018 - 21:59:12



## MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **850106**Ano: **2021**Data de Cadastro: **12/07/2021**Data de Emissão: **19/07/2021**

Tipo:

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de  
impressão da certidão

## Notas (4)

## Descrição

**A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado**

**Descrição**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

**Status (4)**

Mostrar  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

**SITUAÇÃO****DATA - HORA****OBSERVAÇÃO**

DOCUMENTO EMITIDO

12/07/2021 - 16:45:10





## MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **844769**Ano: **2021**Data de Cadastro: **12/04/2021**Data de Emissão: **14/04/2021**

Tipo:

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de  
impressão da certidão

## Notas (4)

## Descrição

**A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado**

**Notas (4)**

## Descrição

**A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.**

**Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.**

Páginas: **Status (4)**Mostrar  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:



MENU  
▼

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **844764**Ano: **2021**Data de Cadastro: **12/04/2021**Data de Emissão: **14/04/2021**

Tipo:

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de  
impressão da certidão

## Notas (4)

## Descrição

**A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.**

**Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado**

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

## SITUAÇÃO

## DATA - HORA

## OBSERVAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO

12/04/2021 - 11:23:02





## MENU



## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **844775**Ano: **2021**Data de Cadastro: **12/04/2021**Data de Emissão: **14/04/2021**

Tipo:

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de  
impressão da certidão

## Notas (4)

## Descrição

**A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado**

**Descrição**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

**Status (4)**

Mostrar  registros

XLS

PDF

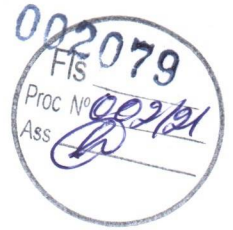
RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

**SITUAÇÃO****DATA - HORA****OBSERV**

DOCUMENTO EMITIDO

12/04/2021 - 12:07:57

MENU  
▼

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **845405**Ano: **2021**Data de Cadastro: **20/04/2021**Data de Emissão: **20/04/2021**

Tipo:

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**Baixa cópia do arquivo de  
impressão da certidão

## Notas (4)

## Descrição

**A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no**

Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**Baixa cópia do arquivo de  
impressão da certidão**Notas (4)**

## Descrição

**A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Válido em todo território nacional.**

Páginas: **Status (1)**Mostrar  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO          | DATA - HORA           | OBSERV |
|-------------------|-----------------------|--------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 20/04/2021 - 11:28:35 |        |





## MENU




## DETALHES DA ART

## Detalhe

Número: **MA20180178565**Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**

Observação:

**PRESTACAO DE SERVICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO  
POR PESSOA JURIDICA.**Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixar cópia do arquivo de  
impressão da ART 

## Contrato

**Contrato**Valor: **R\$ 5.800,00**Data de início: **28/05/2018**

Data de fim:

Ação institucional: **Outros**

Observação:

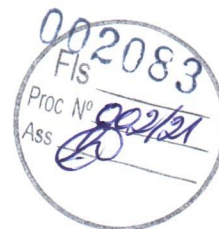
**Contratante**

Contratante Nome:

**ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA**Contrante CPF/CNPJ: **07737378000111****Declarações**

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

**Endereço do Contrato**País **BRA**CEP: **65636849**Tipo de logradouro: **RODOVIA**Logradouro: **BR-316**Número: **s/n**Complemento **LOTE PV BARROCA FUNDA**Bairro: **BOA ESPERANÇA**Cidade: **TIMON**UF: **MA**Latitude: **0**Longitude: **0**



## MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **846210**Ano: **2021**Data de Cadastro: **03/05/2021**Data de Emissão: **03/05/2021**

Tipo:

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**Baixa cópia do arquivo de  
impressão da certidão

## Notas (2)

## Descrição

**A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo**

Número: **846210**

Ano: **2021**


Data de Cadastro: **03/05/2021**

Data de Emissão: **03/05/2021**

Tipo:

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 



**Notas (2)**

Descrição

**A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

Páginas:

**Status (1)**

Mostrar  registros

XLS

PDF

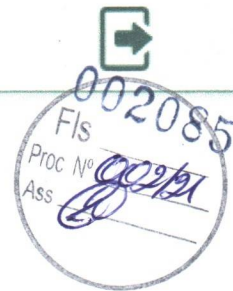
RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

**SITUAÇÃO**

**DATA - HORA**

**OBSERV**



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

|                     |                         |
|---------------------|-------------------------|
| Número de Controle: | 5474.5382.7539.1327     |
| Data de emissão:    | 21/07/2021 às 09:53:46  |
| Validade:           | 19/10/2021              |
| Número Registro:    | PI-006913/O-8 T-MA      |
| Nome:               | RAIMUNDO NONATO PIEROTE |

[Voltar](#)